DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº 54/2024, Contrato Administrativo nº 20/2024, objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR. Conforme solicitação feita pela empresa e encaminhada pelo Fiscal de Contrato, encaminho a solicitação feita pela empresa: VIACAO SENTINELA LTDA – EPP, onde a mesma solicita que seja incluída e sua planilha de custos da Rota 18 um MONITOR.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 12 dia(s) do mês de junho de 2024

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/Chefe do Departamento de Contratações Públicas do
Município de Capanema

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Município de Capanema, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, aos 11 dias do mês de junho de 2024.

Sra Rosélia Kriger Pagani
Pregoeira Presidente da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações
Município de Capanema - PR

DECLARAÇÃO

Com relação ao Pregão Presencial nº 54/2023, Contrato administrativo nº 20/2024, Objetivo: **SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR**, tendo em vista que na Rota 18 são transportados crianças com necessidades especiais, venho através deste solicitar que seja implementado monitor na planilha de custos fixo da referida rota.

Destaco ainda que os requisitos mínimos indicados no Termo de Referência, e demais documentos que atestem o vínculo empregatício e as competências mínimas exigidas, estão em anexo

Júlio Cesar da Rocha
Coordenador da Divisão do Transporte Escolar
Fiscal da Contratação

VIAÇÃO SENTINELA LTDA

002409

Rua Rio de Janeiro, nº 1445, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 06.338.210/0001-70

Tel.: (46) 99938-5063 E-mail: sentinelaviacao@gmail.com

Ao Senhor

Júlio Cesar da Rocha

Coordenador da Divisão do Transporte Escolar

Fiscal da contratação

Em atendimento a NOTIFICAÇÃO, cujo notificante é o Município de Capanema-PR, oficio n°009/2024, com relação ao pregão presencial nº 54/2023, contrato administrativo nº 20/2024, objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, a empresa **VIAÇÃO SENTINELA LTDA**, através de seu sócio MAURI KNEBEL, vem apresentar documentação do monitor para a rota 18, onde transporta crianças com necessidades especiais.

Capanema/PR, 06 de junho de 2024.

MAURI KNEBEL

002410

COLÉGIO ESTADUAL PADRE CIRILO - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

Av. Paraná nº 1181 - Centro – Fone/ fax: (46) 3552 -1421
85.760-000 – Capanema – Paraná
cnmpecirilo@seed.pr.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que LOVANI SCHEER KNEBEL RG: 6,665,502-4, sexo feminino, nascido em 16/05/1976 no município de CAPANEMA-PR, filho(a) de LAURINDO SCHEER E LUCIA SCHEER estudou neste estabelecimento de ensino até a 4ª série do Ensino Fundamental, no ano de 1989, tendo como Resultado Final aprovada, onde este mesmo Estabelecimento de Ensino tinha como nome ESCOLA ESTADUAL PADRE CIRILO ENSINO DE 1º GRAU.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

Jucelia Della Giustina Machado
Secretária - RG: 6.641.369-1/PR
Res. 2529/2016 - D.O.E. 01/07/16

Capanema, 06 de junho de 2024.

CERTIFICADO

Edune cursos

Certificamos para os devidos fins, que **LOVANI SCHEER KNEBEL** portador(a) do **CPF: 021.324.899-98** concluiu com êxito na instituição **EDUNE CURSOS ESCOLA WEB** o curso livre de aperfeiçoamento:

MONITOR ESCOLAR

Em **04/06/2024** com carga horária de **20 HORAS**, nos termos da Lei nº 9394/96, do Decreto Presidencial nº 5.154, de 23 de julho de 2004, Art 1º e 3º e de acordo com as normas do Ministério da Educação (MEC) pela resolução CNE nº 04/99, Art 11.

O presente documento foi registrado sob o número **734794944289248202406**, em folha **1261** do livro nº **1** desta instituição de ensino conforme listagem publicada no diário eletrônico no site Edune Cursos

Arujá - SP, 04 de junho de 2024

Para verificar a autenticidade deste certificado acesse www.edunecursos.com.br/certificados e digite o código: 734794944289248202406

Válido em Todo Território Nacional

BIANCA ALVES RODRIGUES
Diretora da Edune Cursos
40.151.836/0001-01

Assinado eletronicamente

LOVANI SCHEER KNEBEL
CPF: 021.324.899-98

ABED
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

0024111

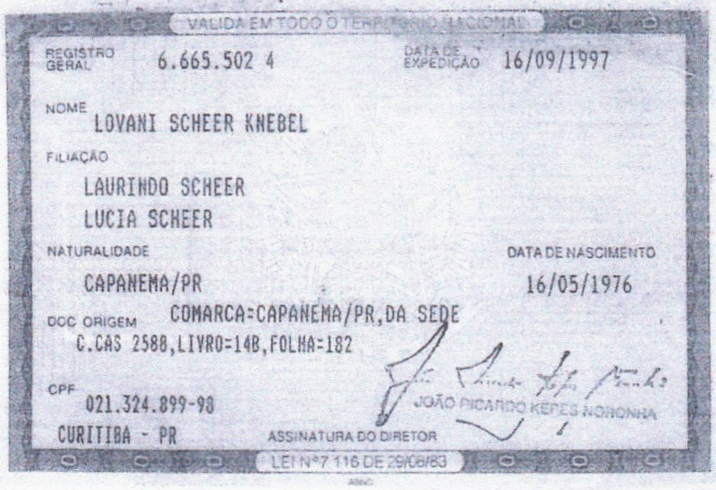
Conteúdo Programático

Aspectos Gerais da Monitoria
Monitoria Acadêmica
Monitoria de Ensino A Distância
Monitoria em Educação Inclusiva
Monitoria em Creche
Monitoria em Recreação

Curso: Monitor Escolar
Nome: Lovani scheer knebel
Carga Horária: 20 horas
Nota da Avaliação: 10
Frequencia: 86% de frequencia
Número do Certificado: 734794944289248202406
Local e Data de Emissão: Arujá - SP, 04 de junho de 2024

BIANCA ALVES RODRIGUES
Diretora da Edune Cursos
40.151.836/0001-01

0024120



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.665.502 4

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/09/1997

NOME
LOVANI SCHEER KNEBEL

FILIAÇÃO
LAURINDO SCHEER
LUCIA SCHEER

NATURALIDADE
CAPANEMA/PR

DATA DE NASCIMENTO
16/05/1976

DOC ORIGEM COMARCA=CAPANEMA/PR,DA SEDE
C.CAS 2588,LIVRO=14B,FOLHA=182

CPF
021.324.899-98

CURITIBA - PR

JOÃO RICARDO KERES NORONHA
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

002414

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Para efeitos Civis - Certidão para uso exclusivo do requerente. Não sendo destinada para uso indireto ou de terceiros

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Violência Contra a Mulher, Violência Contra a Mulher Carta Precatória), EXECUÇÕES PENAIS (Execucoes Penais, Carta Precatória, Juizado Especial) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

LOVANI SCHEER KNEBEL

CPF 021.324.899-98, RG 6.665.502-4-PR, filho(a) de LUCIA SCHEER e LAURINDO SCHEER, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

CAPANEMA/PR, 04 de Junho de 2024, 14:45:31

MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO

Certificação

MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO

Assinado digitalmente por MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO
ND: E=muriloks1903@gmail.com, CN=MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO, L=CAPANEMA, S=PR, C=BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.05 14:46:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Criação da Comarca 29.11.1967

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

Ofício nº 009/2024

Município de Capanema, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, aos 29 dias do mês de maio de 2024.

Ao Senhor
Mauri Knebel
Socio da empresa
Viação Sentinela - LTDA

NOTIFICANTE: **O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.972.760/0001-60, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** , com sede na avenida Independência, n.º 593, Centro, Capanema, PR.

NOTIFICAÇÃO

Senhor empresário, com relação ao Pregão Presencial **nº 54/2023**, Contrato administrativo nº 20/2024, Objetivo: **SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR**, tendo em vista que em vosso veículo são transportados crianças com necessidades especiais, venho através deste solicitar que seja implementado monitor de transporte até a data máxima de 01/08/2024.

Destaco ainda que o monitor deverá possuir os requisitos mínimos indicados no Termo de Referência, bem como desempenhar as funções de acordo com a indicação do documento mencionado. Após implementado, podendo isso ocorrer antes do prazo máximo estipulado deverá a empresa encaminhar cópias dos documentos solicitados no TR, bem como demais documentos que atestem o vínculo empregatício e as competências mínimas exigidas.

Júlio Cesar da Rocha
Coordenador da Divisão do Transporte Escolar
Fiscal da Contratação

Apenas motorista

002416

[1]

Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

Planilha de Custos Referencial - Transporte Escolar

DADOS DE ENTRADA - ROTA 18

FORNECEDOR: **VIAÇÃO SENTINELLA**

INFORMAÇOES GERAIS	
Tempo de Contrato *(meses)*	11 meses
Número de dias do período letivo	200
Alíquota de ISS	3,00%

INDICES	
Taxa pre-fixada da TLP	5,50%
IPCA	
2023	4,68%
2024	
2025	
2026	
2027	
2028	

Cálculos Referentes à:	
MÊS	5
ANO	2024

VEÍCULOS	
ÔNIBUS	
Modelo	
Ano do Modelo	
Estado de Emplacamento	PARANA
Alíquota IPVA	
Valor IPVA	R$ 0,00
Preço (FIPE 529002-3) - 14/12/2022	

MICRO-ÔNIBUS	
Modelo	
Ano do Modelo	
Estado de Emplacamento	PARANA
Alíquota IPVA	
Valor IPVA	R$ 0,00
Preço (FIPE)	

VAN	
Modelo	VW/KOMBI
Ano do Modelo	2010
Estado de Emplacamento	PARANA
Alíquota IPVA	1%
Valor IPVA	R$ 370,00
Preço (FIPE 021262-8) - 14/12/2022	R$ 37.000,00

PNEUS	
ÔNIBUS	
Preço médio pneu 0km (por pneu)	
Preço médio recapagem (por pneu)	
MICRO-ÔNIBUS	
Preço médio pneu 0km (por pneu)	
Preço médio recapagem (por pneu)	
VAN	
Preço médio pneu 0km (por pneu)	600,00
Caminhonete	
Preço médio pneu 0km (por pneu)	

OUTROS INSUMOS	
Custos Fixos	
Licenciamento Anual e Taxa de Bombeiro (valor anual)	90,94
DPVAT (valor anual)	0,00
Vistoria DETRAN (valor anual)	238,00
Seguro de Responsabilidade Civil (valor anual)	1.845,50
Preço m² Adesivagem	90,00
Preço Serviço de Rastreamento Híbrido (Satélite e GPRS) (v	457,05
Preço Aferição e Selagem do Tacógrafo (valor bienal)	550,00
Custos Variáveis	
Preço Combustível (litro)	5,78
Preço Óleo do Motor (litro)	69,00
Preço Óleo Caixa (litro)	45,00
Preço Óleo Diferencial (litro)	0,00
Preço Fluido de Freio (litro)	55,00
Preço Graxa (litro)	60,00
Preço Lavagem (unitário)	
Ônibus	
Micro-ônibus	
Van	80,00
Caminhonete	
Periodicidade da Limpeza (em km)	1.000

REMUNERAÇÃO DO MOTORISTA E MONITOR		
Qtda	Remuneração Pessoal - Ônibus	
	Salário Motorista	0
	Salário Monitor	0
	Auxílio Alimentação Motorista	0
	Auxílio Alimentação Monitor	0

Qtda	Remuneração Pessoal - Micro Ônibus	
	Salário Motorista	0
	Salário Monitor	0
	Auxílio Alimentação Motorista	0
	Auxílio Alimentação Monitor	0

Qtda	Remuneração Pessoal - Van	
1	Salário Motorista	R$ 1.921,50
	Salário Monitor	0
1	Auxílio Alimentação Motorista	R$ 664,00
	Auxílio Alimentação Monitor	0

Fonte da Informação:
Convenção Coletivas - Sinfretiba 2023/2024

Preencher Campos em Amarelo

BDI

Devem ser informadas as parcelas que constituem o BDI, com seus respectivos percentuais.

DESCRIÇÃO Taxa a título de BDI	Taxa 16,93%
Parcelas	**Taxa (%)**
Despesas Indiretas	**3,96%**
Estradas Não Pavimentadas	**5,00%**
Estradas Pavimentadas	**3,00%**
Margem de Lucro	**5,00%**
Taxas e Tributos	**6,65%**
Simples Nacional	
PIS	
COFINS	
Contribuição Patronal Previdenciária - CPP	
Impostos Municipais - Capanema/PR	
ISS	3,00%
Impostos Lucro Presumido ou Lucro Real	
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
Total	**16,93%**

Importante: Os veículos (modelo e ano) utilizados nessa planilha são apenas referenciais para elaboração dos custos e obtenção do valor máximo da linha licitada. As empresas participantes do processo licitatório poderão utilizar qualquer outro veículo (modelo e ano), desde que respeitadas as exigências constantes no processo.

1) O preço do combustível utilizado pelo veículo será atualizado mensalmente, com base na divulgação pela Agência Nacional de Petróleo (ANP) do preço médio de revenda praticado no Estado do Paraná no mês da prestação de serviço.

2) O valor da mão de obra será atualizada quando houver atualização do piso salarial da categoria (considerando abrangência na cidade de Capanema/PR) pelo SINFRETIBA - Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros por Fretamento de Curitiba e Municípios do Paraná, CNPJ 81.051.997/0001-00.

3) Os pagamentos referentes à execução do serviço, o custo fixo e os custos quilométricos para vias pavimentadas e não pavimentadas de cada ROTA licitada serão aqueles calculados pelo Município (Anexo 2 do TR) e atualizados mensalmente (na ocorrência dos itens 1 e/ou 2) multiplicados pelo deflator k, correspondente à razão entre o valor do lance vencedor e o valor total inicialmente estimado pelo Município para cada ROTA (conforme Anexo 2 do TR), devendo-se observar o eventual desconto em razão da utilização de veículos antigos e da remuneração variável, pela utilização efetiva do aparelho de ar condicionado do veículo, conforme o disposto no TR.

Metodologia de Cálculo disponível:
https://sites.google.com/tce.pe.gov.br/transporteescolarpe/manual

Planilha e metodologia elaborado pelo Grupo de Trabalho Intersetorial do TCE/PE. Adaptação realizada pela PGM, SEMEC, SELOG e Departamento Contábil e Financeiro da SEFAZ do Município de Capanema/PR.

[2]

002417

Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

Planilha Orçamentária								
Linhas	Itinerário	Turnos	Capacidade Mínima do Veículo	Tipo de Veículo	Total diário não pavimentado -Terra e calçamento (Km)	Total diário pavimentado com asfalto(Km)	Distância Total Diária (Km)	Valor Contrato
Rota 18	**Conforme mapa do anexo 1 do TR**		15	Van	66,00	72,01	138,01	105.511,47
				Totais	**66,00**	**72,01**	**138,01**	**R$ 105.511,47**

	Informações preenchidas pela Prefeitura
	Conforme planilhas de composição de custo

Valor Estimado (R$/KM)	R$ 3,82 /km

Planilha e metodologia elaborado pelo Grupo de Trabalho Intersetorial do TCE/PE. Adaptação realizada pela PGM, SEMEC, SELOG e Departamento Contábil e Financeiro da SEFAZ do Município de Capanema/PR.

002418

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

ROTA 18 - VAN

Veículo Ref: ***VW/KOMBI - 2010***

Custos Fixos
Valor de referência para o pagamento em cada um dos meses do contrato

MÃO DE OBRA	Valor
Motorista e Monitor	R$ 3.730,59
Salário	*R$ 1.921,50*
Encargos Trabalhistas	*R$ 1.809,09*
Mão de Obra da Manutenção (apropriado mediante rateio)	R$ 559,59
Mão de Obra Mensal (R$)	**R$ 4.290,18**
DEPRECIAÇÃO	**Valor**
Depreciação Média Mensal	R$ 30,51
Depreciação Mensal (R$)	**R$ 30,51**
REMUNERAÇÃO DO CAPITAL IMOBILIZADO	**Valor**
Remuneração (mensal)	R$ 266,98
Remuneração do capital investido Mensal(R$)	**R$ 266,98**
LICENCIAMENTO, SEGUROS E TAXAS	**Valor**
IPVA (apropriado ao longo de 12 meses)	R$ 30,83
Licenciamento (apropriado ao longo de 12 meses)	R$ 7,58
DPVAT (apropriado ao longo de 12 meses)	R$ 0,00
Vistoria DETRAN/PR (apropriado ao longo de 12 meses)	R$ 19,83
Seguro de Responsabilidade Civil (apropriado ao longo de 12 meses)	R$ 153,79
Licenciamento, Seguros e Taxas Mensal (R$)	**R$ 212,04**
CUSTOS FIXOS COMPLEMENTARES	**Valor**
Adesivagem	22,5
Preço do m² de adesivagem	*R$ 90,00*
Tamanho (em m²) da adesivagem por veículo	*6,00*
Tempo de Amortização	*24,00*
Serviço de Rastreamento (valor mensal)	R$ 457,05
Tacógrafo (apropriado ao longo de 24 meses)	R$ 22,92
Apropriação reserva técnica	R$ 50,60
Implementos Mensal (R$)	**R$ 553,07**
CUSTOS FIXOS (sem BDI)	**R$ 5.352,78**
BDI (%)	**16,93%**
CUSTOS FIXOS (com BDI)	R$ 6.259,01

Custos Variáveis
Valor de referência para custeio da distância percorrida em cada tipo de via (conforme projeto)

PNEUS	Terreno Não Pavimentado	Terreno Pavimentado
Custo médio de um pneu 0km	R$ 600,00	R$ 700,00
Vida útil média pneu 0km	30.769 km	40.000 km
Número de pneus	4,00	4,00
Pneus (R$/km)	**0,08**	**0,07**
COMBUSTÍVEL	**Não Pavimentado**	**Pavimentado**
Autonomia (km/l)	6,92	9,00
Preço Diesel	5,77	5,77
Combustível (R$/km)	**0,83**	**0,64**
PEÇAS E ACESSÓRIOS	**Não Pavimentado**	**Pavimentado**
Peças e Acessórios	0,223	0,172
Coeficiente	*0,00000200000*	*0,00001538462*
Base de Cálculo	*R$ 111.716,52*	*R$ 111.716,52*
Peças e Acessórios (R$/km)	**0,22**	**0,17**

LUBRIFICAÇÃO	Coeficiente	Preço do Litro	Não Pavimentado R$/km	Pavimentado R$/km
Óleo do motor	*0,000530*	*R$ 69,00*	0,048	0,0366
Óleo de caixa	*0,000125*	*R$ 45,00*	0,007	0,0056
Óleo de diferencial	*0,000125*	*R$ 0,00*	0,000	0,0000
Fluído de freio	*0,000020*	*R$ 55,00*	0,001	0,0011
		Lubrificantes (R$/km)	**0,056**	**0,043**

LIMPEZA	Não Pavimentado	Pavimentado
Preço Unitário	80,00	80,00
Periodicidade (em km)	1.000,00	1.000,00
Limpeza (R$/km)	**0,08**	**0,08**
CUSTO QUILOMÉTRICO	**Não Pavimentado**	**Pavimentado**
Custo Pneus/km	0,08	0,07
Custo Combustível/km	0,83	0,64
Custo Manutenção/km	0,22	0,17
Custo Lubrificação/km	0,06	0,04
Custo Lavagem/km	0,08	0,08
CUSTO QUILOMÉTRICO (sem BDI)	**1,271**	**1,006**
BDI (%)	16,93%	16,93%
CUSTO QUILOMÉTRICO (com BDI)	R$ 1,49 /km	R$ 1,18 /km

DEMONSTRATIVOS DE CUSTOS

CUSTOS FIXOS:	Unidade	Valor Unit	Qtde	Total
	Mês	6.259,01	11	R$ 68.849,11

CUSTOS VARIÁVEIS

Tipo Pavimento	Unidade	Valor Unit	Qtde	Total
Terreno Não Pavimentado	KM	1,49	13.200	R$ 19.668,00
Terreno Pavimentado	KM	1,18	14.402	R$ 16.994,36
TOTAL CUSTO VARIÁVEIS			27.602	**R$ 36.662,36**

CUSTO TOTAL DA LINHA	111.770,48
CUSTO ESTIMADO MÊS	9.591,95

DEMONSTRATIVOS PARA PAGAMENTO

CUSTOS FIXOS:	Unidade	Deflator K	Valor Unit
	Mês	0,9999999193	6.259,01

CUSTOS VARIÁVEIS

Tipo Pavimento	Unidade	Deflator K	Valor Unit	Qtde	Total
Terreno Não Pavimentado	KM		1,48999988	1.324,00	R$ 1.972,76
Terreno Pavimentado	KM	0,9999999193	1,179999905	1324	R$ 1.562,32
TOTAL CUSTO VARIÁVEIS				2.648,00	**R$ 3.535,08**

VALOR TOTAL PAGAMENTO	R$ 9.794,09

Valor Combustível Tabela ANP do mês de referência
5,77

Valor anual máx. para rota:	R$ 123.926,94
Valor anual lance vencedor:	R$ 123.926,93
Deflator k:	**0,9999999193**

Declaro para os devidos fins que o veículo informado para cálculo do custo mensal é de data de fabricação superior a 20 (vinte) anos, estando sujeito a aplicação de um desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor do custo mensal, conforme Termo de Referência. ☐

CUSTO ESTIMADO MENSAL P/ VEÍCULOS ACIMA DE 15 ANOS (vans)		R$ 9.794,09

Valor a ser deduzido/acrescido:	Valor final a ser pago referente ao mês de competência 05/2024 conforme acerto de contas:
-R$ 287,39	**R$ 9.506,70**

1) O preço do combustível utilizado pelo veículo será atualizado mensalmente, com base na divulgação pela Agência Nacional de Petróleo (ANP) do preço médio de revenda praticado no Estado do Paraná no mês da prestação de serviço.

2) O valor da mão de obra será atualizada quando houver atualização do piso salarial da categoria (considerando abrangência na cidade de Capanema/PR) pelo SINFRETIBA - Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros por Fretamento de Curitiba e Municípios do Paraná, CNPJ 81.051.997/0001-00.

3) Os pagamentos referentes à execução do serviço, o custo fixo e os custos quilométricos para vias pavimentadas e não pavimentadas de cada ROTA licitada serão aqueles calculados pelo Município (Anexo 2 do TR) e atualizados mensalmente (na ocorrência dos itens 1 e/ou 2) multiplicados pelo deflator k, correspondente à razão entre o valor do lance vencedor e o valor total inicialmente estimado pelo Município para cada ROTA (conforme Anexo 2 do TR), devendo-se observar o eventual desconto em razão da utilização de veículos antigos e da remuneração variável, pela utilização efetiva do aparelho de ar condicionado do veículo, conforme o disposto no TR.

Metodologia de Cálculo disponível:
https://sites.google.com/tce.pe.gov.br/transporteescolarpe/manual

Planilha e metodologia elaborado pelo Grupo de Trabalho Intersetorial do TCEPE. Adaptação realizada pela PGM, SEMEC, SELOG e Departamento Contábil e Financeiro da SEFAZ do Município de Capanema/PR.

Acerto contas

Motorista e monitor

002419

Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

Planilha de Custos Referencial - Transporte Escolar

DADOS DE ENTRADA - ROTA 18
FORNECEDOR: VIAÇÃO SENTINELLA

INFORMAÇÕES GERAIS	
Tempo de Contrato (meses)	11 meses
Número de dias do período letivo	200
Alíquota de ISS	3,00%

ÍNDICES	
Taxa pré-fixada da TLP	5,56%
IPCA	
2023	4,68%
2024	
2025	
2026	
2027	
2028	

Cálculos Referentes à:	
MÊS	5
ANO	2024

VEÍCULOS	
ÔNIBUS	
Modelo	
Ano do Modelo	
Estado de Emplacamento	PARANA
Alíquota IPVA	
Valor IPVA	R$ 0,00
Preço (FIPE 529002-3) - 14/12/2023	

MICRO-ÔNIBUS	
Modelo	
Ano do Modelo	
Estado de Emplacamento	PARANA
Alíquota IPVA	
Valor IPVA	R$ 0,00
Preço (FIPE)	

VAN	
Modelo	VW/KOMBI
Ano do Modelo	2010
Estado de Emplacamento	PARANA
Alíquota IPVA	1%
Valor IPVA	R$ 370,00
Preço (FIPE 021262-8) - 14/12/2023	R$ 37.000,00

PNEUS	
ÔNIBUS	
Preço médio pneu 0km (por pneu)	
Preço médio recapagem (por pneu)	
MICRO-ÔNIBUS	
Preço médio pneu 0km (por pneu)	
Preço médio recapagem (por pneu)	
VAN	
Preço médio pneu 0km (por pneu)	600,00
Caminhonete	
Preço médio pneu 0km (por pneu)	

REMUNERAÇÃO DO MOTORISTA E MONITOR		
Qtda	Remuneração Pessoal - Ônibus	
	Salário Motorista	0
	Salário Monitor	0
	Auxílio Alimentação Motorista	0
	Auxílio Alimentação Monitor	0

Qtda	Remuneração Pessoal - Micro Ônibus	
	Salário Motorista	0
	Salário Monitor	0
	Auxílio Alimentação Motorista	0
	Auxílio Alimentação Monitor	0

Qtda	Remuneração Pessoal - Van	
1	Salário Motorista	R$ 1.921,50
1	Salário Monitor	R$ 1.816,60
1	Auxílio Alimentação Motorista	R$ 564,00
1	Auxílio Alimentação Monitor	R$ 512,00

Fonte da Informação:
Convenção Coletivas - Sinfretiba 2023/2024

Preencher Campos em Amarelo

OUTROS INSUMOS	
Custos Fixos	
Licenciamento Anual e Taxa de Bombeiro (valor anual)	90,94
DPVAT (valor anual)	0,00
Vistoria DETRAN (valor anual)	238,00
Seguro de Responsabilidade Civil (valor anual)	1.845,50
Preço m² Adesivagem	90,00
Preço Serviço de Rastreamento Híbrido (Satélite e GPRS)	457,05
Preço Aferição e Selagem do Tacógrafo (valor bienal)	550,00
Custos Variáveis	
Preço Combustível (litro)	5,78
Preço Óleo do Motor (litro)	69,00
Preço Óleo Caixa (litro)	45,00
Preço Óleo Diferencial (litro)	0,00
Preço Fluido de Freio (litro)	55,00
Preço Graxa (litro)	60,00
Preço Lavagem (unitário)	
Ônibus	
Micro-ônibus	
Van	80,00
Caminhonete	
Periodicidade da Limpeza (em km)	1.000

BDI

Devem ser informadas as parcelas que constituem o BDI, com seus respectivos percentuais.

DESCRIÇÃO	Taxa
Taxa a título de BDI	16,93%
Parcelas	**Taxa (%)**
Despesas Indiretas	**3,96%**
Estradas Não Pavimentadas	**5,00%**
Estradas Pavimentadas	**3,00%**
Margem de Lucro	**5,00%**
Taxas e Tributos	**6,65%**
Simples Nacional	
PIS	
COFINS	
Contribuição Patronal Previdenciária - CPP	
Impostos Municipais - Capanema/PR	
ISS	3,00%
Impostos Lucro Presumido ou Lucro Real	
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
Total	**16,93%**

Importante: Os veículos (modelo e ano) utilizados nessa planilha são apenas referenciais para elaboração dos custos e obtenção do valor máximo da linha licitada. As empresas participantes do processo licitatório poderão utilizar qualquer outro veículo (modelo e ano), desde que respeitadas as exigências constantes no processo.

1) O preço do combustível utilizado pelo veículo será atualizado mensalmente, com base na divulgação pela Agência Nacional de Petróleo (ANP) do preço médio de revenda praticado no Estado do Paraná no mês da prestação de serviço.

2) O valor da mão de obra será atualizada quando houver atualização do piso salarial da categoria (considerando abrangência na cidade de Capanema/PR) pelo SINFRETIBA - Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros por Fretamento de Curitiba e Municípios do Paraná, CNPJ 81.051.997/0001-00.

3) Os pagamentos referentes à execução do serviço, o custo fixo e os custos quilométricos para vias pavimentadas e não pavimentadas de cada ROTA licitada serão aqueles calculados pelo Município (Anexo 2 do TR) e atualizados mensalmente (na ocorrência dos itens 1 e/ou 2) multiplicados pelo deflator k, correspondente à razão entre o valor do lance vencedor e o valor total inicialmente estimado pelo Município para cada ROTA (conforme Anexo 2 do TR), devendo-se observar o eventual desconto em razão da utilização de veículos antigos e da remuneração variável, pela utilização efetiva do aparelho de ar condicionado do veículo, conforme o disposto no TR.

Metodologia de Cálculo disponível:
https://sites.google.com/tce.pe.gov.br/transporteescolarpe/manual

002420

Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

Planilha Orçamentária								
Linhas	Itinerário	Turnos	Capacidade Mínima do Veículo	Tipo de Veículo	Total diário não pavimentado -Terra e calçamento (Km)	Total diário pavimentado com asfalto(Km)	Distância Total Diária (Km)	Valor Contrato
Rota 18	Conforme mapa do anexo 1 do TR		15	Van	66,00	72,01	138,01	155.968,47
				Totais	66,00	72,01	138,01	R$ 155.968,47

Informações preenchidas pela Prefeitura
Conforme planilhas de composição de custo

Valor Estimado (R$/KM)	R$ 5,65 /km

Planilha e metodologia elaborado pelo Grupo de Trabalho Intersetorial do TCE/PE. Adaptação realizada pela PGM, SEMEC, SELOG e Departamento Contábil e Financeiro da SEFAZ do Município de Capanema/PR.

002421

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

ROTA 18 - VAN

Veículo Ref: ***VW/KOMBI - 2010***

Custos Fixos
Valor de referência para o pagamento em cada um dos meses do contrato

MÃO DE OBRA	Valor
Motorista e Monitor	R$ 7.141,77
Salário	*R$ 3.738,10*
Encargos Trabalhistas	*R$ 3.403,67*
Mão de Obra da Manutenção (apropriado mediante rateio)	R$ 1.071,27
Mão de Obra Mensal (R$)	**R$ 8.213,03**
DEPRECIAÇÃO	**Valor**
Depreciação Média Mensal	R$ 30,51
Depreciação Mensal (R$)	**R$ 30,51**
REMUNERAÇÃO DO CAPITAL IMOBILIZADO	**Valor**
Remuneração (mensal)	R$ 266,98
Remuneração do capital Investido Mensal(R$)	**R$ 266,98**
LICENCIAMENTO, SEGUROS E TAXAS	**Valor**
IPVA (apropriado ao longo de 12 meses)	R$ 30,83
Licenciamento (apropriado ao longo de 12 meses)	R$ 7,58
DPVAT (apropriado ao longo de 12 meses)	R$ 0,00
Vistoria DETRAN/PR (apropriado ao longo de 12 meses)	R$ 19,83
Seguro de Responsabilidade Civil (apropriado ao longo de 12 meses)	R$ 153,79
Licenciamento, Seguros e Taxas Mensal (R$)	**R$ 212,04**
CUSTOS FIXOS COMPLEMENTARES	**Valor**
Adesivagem	22,5
Preço do m² da adesivagem	*R$ 90,00*
Tamanho (em m²) da adesivagem por veículo	*6,00*
Tempo de Amortização	*24,00*
Serviço de Rastreamento (valor mensal)	R$ 457,05
Tacógrafo (apropriado ao longo de 24 meses)	R$ 22,92
Apropriação reserva técnica	R$ 50,60
Implementos Mensal (R$)	**R$ 553,07**
CUSTOS FIXOS (sem BDI)	**R$ 9.275,63**
BDI (%)	**16,93%**
CUSTOS FIXOS (com BDI)	R$ 10.846,01

Custos Variáveis
Valor de referência para custeio da distância percorrida em cada tipo de via (conforme projeto)

PNEUS	Terreno Não Pavimentado	Terreno Pavimentado
Custo médio de um pneu 0km	R$ 600,00	R$ 700,00
Vida útil média pneu 0km	30.769 km	40.000 km
Número de pneus	4,00	4,00
Pneus (R$/km)	**0,08**	**0,07**
COMBUSTÍVEL	**Não Pavimentado**	**Pavimentado**
Autonomia (km/l)	6,92	9,00
Preço Diesel	5,77	5,77
Combustível (R$/km)	**0,83**	**0,64**
PEÇAS E ACESSÓRIOS	**Não Pavimentado**	**Pavimentado**
Peças e Acessórios	0,223	0,172
Coeficiente	*0,00000200000*	*0,00000153846*
Base de Cálculo	*R$ 111.716,52*	*R$ 111.716,52*
Peças e Acessórios (R$/km)	**0,22**	**0,17**

LUBRIFICAÇÃO	Coeficiente	Preço do Litro	Não Pavimentado R$/km	Pavimentado R$/km
Óleo do motor	*0,000530*	*R$ 69,00*	0,048	0,0366
Óleo de caixa	*0,000125*	*R$ 45,00*	0,007	0,0056
Óleo de diferencial	*0,000125*	*R$ 0,00*	0,000	0,0000
Fluído de freio	*0,000020*	*R$ 55,00*	0,001	0,0011
Lubrificantes (R$/km)			**0,056**	**0,043**

LIMPEZA	Não Pavimentado	Pavimentado
Preço Unitário	80,00	80,00
Periodicidade (em km)	1.000,00	1.000,00
Limpeza (R$/km)	**0,08**	**0,08**
CUSTO QUILOMÉTRICO	**Não Pavimentado**	**Pavimentado**
Custo Pneus/km	0,08	0,07
Custo Combustível/km	0,83	0,64
Custo Manutenção/km	0,22	0,17
Custo Lubrificação/km	0,06	0,04
Custo Lavagem/km	0,08	0,08
CUSTO QUILOMÉTRICO (sem BDI)	**1,271**	**1,006**
BDI (%)	**16,93%**	**16,93%**
CUSTO QUILOMÉTRICO (com BDI)	R$ 1,49 /km	R$ 1,18 /km

DEMONSTRATIVOS DE CUSTOS

CUSTOS FIXOS:	Unidade	Valor Unit	Qtda	Total
	Mês	10.846,01	11	R$ 119.306,11

CUSTOS VARIÁVEIS

Tipo Pavimento	Unidade	Valor Unit	Qtda	Total
Terreno Não Pavimentado	KM	1,49	13.200	R$ 19.668,00
Terreno Pavimentado	KM	1,18	14.402	R$ 16.994,36
TOTAL CUSTO VARIÁVEIS			27.602	**R$ 36.662,36**

CUSTO TOTAL DA LINHA	166.814,48
CUSTO ESTIMADO MÊS	14.178,95

DEMONSTRATIVOS PARA PAGAMENTO

CUSTOS FIXOS:	Unidade	Deflator K	Valor Unit
	Mês	0,9999999193	10.846,01

CUSTOS VARIÁVEIS

Tipo Pavimento	Unidade	Deflator K	Valor Unit	Qtda	Total
Terreno Não Pavimentado	KM		1,48999988	1.324,00	R$ 1.972,76
Terreno Pavimentado	KM	0,9999999193	1,179999905	1324	R$ 1.562,32
TOTAL CUSTO VARIÁVEIS				2.648,00	**R$ 3.535,08**

VALOR TOTAL PAGAMENTO	R$ 14.381,09

Valor Combustível Tabela ANP do mês de referência		
5,77		
Valor anual máx. para rota:	R$ 123.926,94	
Valor anual lance vencedor:	R$ 123.926,93	
Deflator k:	**0,9999999193**	

Declaro para os devidos fins que o veículo informado para cálculo do custo mensal é de data de fabricação superior a 20 (vinte) anos, estando sujeito a aplicação de um desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor do custo mensal, conforme Termo de Referência. ☐

CUSTO ESTIMADO MENSAL P/ VEÍCULOS ACIMA DE 15 ANOS (vans) — R$ 14.381,09

Valor a ser deduzido/acrescido: -R$ 287,39

Valor final a ser pago referente ao mês de competência 05/2024 conforme acerto de contas: R$ 14.093,70

1) O preço do combustível utilizado pelo veículo será atualizado mensalmente, com base na divulgação pela Agência Nacional de Petróleo (ANP) do preço médio de revenda praticado no Estado do Paraná no mês da prestação de serviço.

2) O valor da mão de obra será atualizada quando houver atualização do piso salarial da categoria (considerando abrangência na cidade de Capanema/PR) pelo SINFRETIBA - Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros por Fretamento de Curitiba e Municípios do Paraná, CNPJ 81.051.997/0001-00.

3) Os pagamentos referentes à execução do serviço, o custo fixo e os custos quilométricos para vias pavimentadas e não pavimentadas de cada ROTA licitada serão aqueles calculados pelo Município (Anexo 2 do TR) e atualizados mensalmente (na ocorrência dos itens 1 e/ou 2) multiplicados pelo deflator k, correspondente à razão entre o valor do lance vencedor e o valor total inicialmente estimado pelo Município para cada ROTA (conforme Anexo 2 do TR), devendo-se observar o eventual desconto em razão da utilização de veículos antigos e da remuneração variável, pela utilização efetiva do aparelho de ar condicionado do veículo, conforme o disposto no TR.

Metodologia de Cálculo disponível:
https://sites.google.com/tce.pe.gov.br/transporteescolarpe/manual

Planilha e metodologia elaborado pelo Grupo de Trabalho Intersetorial do TCE/PE. Adaptação realizada pela PGM, SEMEC, SELOG e Departamento Contábil e Financeiro da SEFAZ do Município de Capanema/PR.

Acerto de contas 05/2024

A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

Agente de Contratação/Chefe do Departamento de Contratações Públicas

Com relação ao Pregão Presencial nº 54/2023, Contrato Administrativo nº 20/2024, objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	1190	07.001.12.361.1201.2112	000	3.3.90.33.00.00	Do Exercício

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 13 dia(s) do mês de junho de 2024

Vanessa Trento
CRC PR 079544/O-4

VANESSA TRENTO
Contadora
CRC/PR 079544/O-4

002423

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIACAO SENTINELA LTDA
CNPJ: 06.338.210/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:01:50 do dia 02/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/09/2024.
Código de controle da certidão: **D251.38DF.4751.8429**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

002424

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 033776504-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.338.210/0001-70**
Nome: **VIACAO SENTINELA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/10/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (13/06/2024 10:36:59)

002425

Município de Capanema - PR

CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **06/08/2024**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

Positiva com efeito de negativa Nº: 2322/2024

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO
RAZÃO SOCIAL: VIACAO SENTINELA LTDA - EPP
ENDEREÇO:R RIO DE JANEIRO, 1445 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CONTROLE	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
26913	06.338.210/0001-70	000000000000	0104

CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia **Capanema, 07 de Junho de 2024.**
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **4HHTS2QEMMM4X4CR9M**

002426

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.338.210/0001-70
Razão Social: VIAÇÃO SENTINELA LTDA
Endereço: RUA TAMOIOS 235 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/06/2024 a 30/06/2024

Certificação Número: 2024060101261285588996

Informação obtida em 13/06/2024 10:38:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

minuta
1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP., CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-70, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 20/2024, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 54/2023 e de acordo com o Parecer Jurídico nº xx/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescida a Rota 18- 01 Monitor, no valor de 4.587,00(Quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais) mensal, a partir do mês de junho/2024, valor total do aditivo R$ 247.698,00 (Duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais)

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,** ao(s) xx dia(s) do mês de xxxx de 2024.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ALCIDES AMELIO KOLLET
Representante Legal
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP
Contratada

Município de Capanema

002428

PROTOCOLO

Equipleno

Processo: 1277 / 2024

Requerente **JULIO CESAR DA ROCHA** CPF: **028.870.119-44**

Contato: **JULIO CESAR DA ROCHA -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE ADITIVO - Versão: 6**

Descrição: TRANSPORTE ESCOLAR - VIAÇÃO SENTINELA ROTA 18

Tempo Minimo **1** dias.

Tempo Maximo **30** dias.

Capanema, 13 de Junho de 2024.

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Protocolista

STP 500.2074z rptProcessoProtocolo ROSELIA, 13/06/2024 10:47:48

Município de Capanema

PROTOCOLO

Equipleno

Processo: 1277 / 2024

Requerente **JULIO CESAR DA ROCHA** CPF: **028.870.119-44**

Contato: **JULIO CESAR DA ROCHA -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE ADITIVO - Versão: 6**

Descrição: TRANSPORTE ESCOLAR - VIAÇÃO SENTINELA ROTA 18

Tempo Minimo **1** dias.

Tempo Maximo **30** dias.

Capanema, 13 de Junho de 2024.

JULIO CESAR DA ROCHA
Requerente

STP 500.2074z rptProcessoProtocolo ROSELIA, 13/06/2024 10:47:48

002429

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Transporte Escolar - PM Capanema <transporteescolar@capanema.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 2 de agosto de 2024 08:52
Para: Licitacao
Assunto: parecer do jurídico sobre notificação
Anexos: CHICOSTUR.pdf; Conceito-GPS-e-Calculo-Hodometro-(2) (2).pdf; Screenshot 1.pdf; Screenshot 2.pdf; Screenshot.pdf; NOTIFICAÇÃO CIRCULAR TRANSPORTE.docx

em anexo a notificação feita aos empresários do transporte bem como a resposta da empresa chicostur , necessito do parecer jurídico.

estou a disposição para esclarecimentos

--

JULIO ROCHA
Coord. Transporte Escolar

002430

Município de Capanema, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, aos 24 dias do mês de maio de 2024.

Of. Circular nº

Ao Senhor

NOTIFICAÇÃO

Com relação ao Pregão Presencial nº 54/2023,: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, Tendo em vista o compromisso contratual de efetivação de serviço de monitoramento por GPS das rotas, garantindo o pagamento da real da quilometragem percorrida no decorrer de cada mês, notifico as empresas para que:

Providencie a adequação da instalação de um serviço fidedigno, com eficiência, e que garanta o relatório para pagamento até a data máxima de 01/08/2024. Destaco ainda que a partir desta data serão pagos apenas os valores referentes aos relatórios do sistema, e pequenas alterações deverão ser justificadas.

Reforço que de acordo com o Termo de Referência o serviço deverá ser implantado pela empresa vencedora, havendo recurso direcionado do poder público para custear esta instalação. Embora todas as empresas já instalaram o sistema, em algumas rotas o funcionamento não está adequado, e cabe ao contratante providenciar esta melhoria.

Caso sua empresa encontra-se regular nos critérios de execução apresentados favor desconsiderar esta notificação.

Júlio Cesar da Rocha
Coordenador da Divisão do Transporte Escolar
Fiscal da Contratação

002431

Ao Senhor

Júlio Cesar da Rocha

Coordenador da Divisão do Transporte Escolar

Fiscal da contratação

Em atendimento a NOTIFICAÇÃO, cujo notificante é o Município de Capanema-PR, com relação ao pregão presencial nº 54/2023, enviada no dia 27 de maio do ano de 2024, contrato administrativo nº 20/2024, objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, a empresa **CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA**, através de seu sócio ADILSON CHICOSKI, vem informar que a empresa está cumprindo o contrato conforme termo de referência 6.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, cláusula 6.2.9. (Em conformidade com as especificações definidas no **Anexo 5 do TR,** instalar dispositivo de rastreamento e monitoramento de veículos, em tempo real e interrupto, baseado no posicionamento por satélite (GPS), para a obtenção de coordenadas geográficas, e na rede de telefonia móvel (GSM/GPRS), no(s) veículo(s) utilizado(s) na prestação dos serviços de transporte escolar objeto do presente Termo de Referência), conforme termo de adesão em anexo da empresa Quatenus rastreamento inteligente a empresa aderiu a solicitação do aparelho possuir o sistema Hibrido GSM/Satelital, bem sabemos que nas zonas rurais de nosso munícipio o sinal de telefonia móvel é precário, podendo assim gerar uma margem de erro, conforme anexo de relatório enviado pela Quatenus na clausula **1.7.1.1** Calculando (gps/glonass), com fatores que podem diminuir a precisão da marcação, por esse motivo o aparelho de GPS possui a parte satelital que pontua o caminho percorrido pelo veículo deste modo comprovando o trajeto, o município possui acesso ao sistema Quatenus sendo responsabilidade da prefeitura fazer a verificação da rota percorrida.

Em anexo, encaminho print do mapa satelital onde comprova a rota percorrida que diverge os pontos da estrada.

A empresa solicita esclarecimento, qual a clausula do termo de referência está especificado que o pagamento será realizado à partir do relatório fornecido pela empresa de rastreamento os KM rodados pelo veículo. Por motivo que os KM são marcados pelo tacógrafo.

Reforçando que o sistema foi implantado pela empresa conforme termo de referência da licitação citada acima, não cabendo a contratada nenhum ônus.

Capanema/PR, 01 de Agosto de 2024.

Atenciosamente.

ADILSON CHICOSKI:80440770904

Assinado de forma digital por ADILSON CHICOSKI:80440770904
Dados: 2024.08.01 10:31:03 -03'00'

ADILSON CHICOSKI

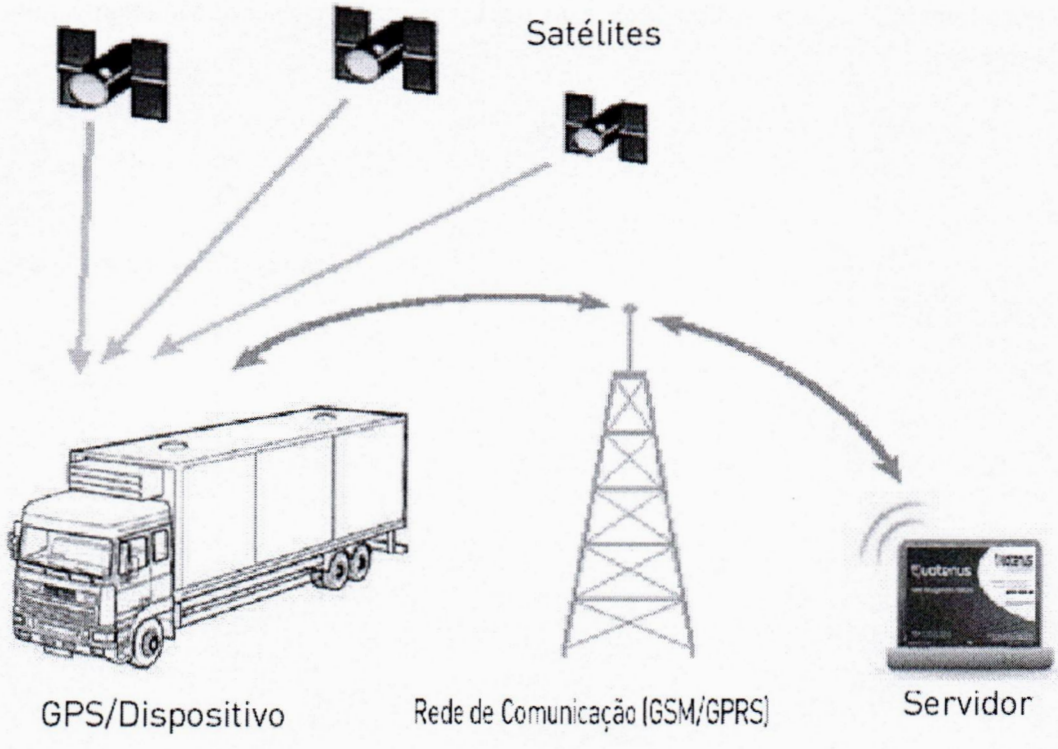
SÓCIO ADMINISTRADOR

88500

002432

RELATÓRIO FUNCIONAL

Calculo do Hodometro realizado pelo equipamento de Rastreamento e GTi



002433

Sumário de Revisões

Revisão	Elaborado por	Aprovado por	Modificações
170808	Bruno Matos		Versão Inicial

Este documento é de propriedade da Quatenus®, e contém informações confidenciais e de comércio. Todo o texto e imagens contidos neste material são de propriedade autoral da Quatenus®.

Este documento ou parte de suas informações não pode ser usado, transferido, reproduzido, publicado, ou divulgado, em inteiro ou em parte, e diretamente ou indiretamente, a não ser que mediante autorização expressa da Quatenus®.

®2017 Quatenus - Todos os direitos reservados.

002433

Conteúdo

1. INTRODUÇÃO 3
1.1. FINALIDADE 3
1.2. A QUEM SE DESTINA 3
1.3. TERMOS DE REFERÊNCIA 3
1.4. SISTEMA DE GPS/GLONASS O QUE É? 4
1.5. COMO FUNCIONA 4
1.6. ACURACIDADE 5
1.7. CALCULO DE DISTÂNCIA POR UM GPS EM ENTRE DOIS PONTOS ESTACIONÁRIOS 5
1.7.1. DIFERENÇAS NORMAIS DO CALCULADO (GPS/GLONASS) X REAL ("RODA, RODADA") 6
1.7.1.1. CALCULADO (GPS/GLONASS) 6
1.7.2. HODOMETRO REAL ("RODA, RODADA") 8
1.7.3. HODOMETRO MECÂNICO 9
1.7.3.1. HODOMETROS DIGITAIS 9
1.7.4. CONCLUSÃO 10
2. PLATAFORMA QUATENUS (GTI) 10
2.1. FATORES QUE AUMENTAM OU DIMINUEM A PRECISÃO 11
3. CONCLUSÃO 14

Não pode ser copiado, totalmente ou em parte, sem autorização da Quatenus®

002434

1. Introdução

1.1. Finalidade

Neste relatório mostraremos como o cálculo de Hodometro é realizado em equipamento de rastreamento, registrado na plataforma (GTi) e como deve ser utilizado o acompanhamento do Hodometro e Horímetro.

1.2. A quem se destina

Desenvolvimento e Área técnica operacional e Clientes.

1.3. Termos de Referência

Termos de Referência deste Manual	
CAN	Barramento por onde todos os dados do computador de bordo do veículo são transferidos para o rastreador (Desde que liberado pela montadora)
GPS	Global Position System
GPRS	General Packet Radio Services
GSM	Global System Mobile
I/O	Entradas ou Saídas configuráveis
Km	Quilômetro
LAT	A *latitude* é a distância ao Equador medida ao longo do meridiano de Greenwich. Esta distância mede-se em graus, podendo variar entre 0º e 90º para Norte (N) ou para Sul (S).
LONG	A longitude é a localização de um lugar ou ativo na Terra medido em graus, de zero a 180 para Leste ou para Oeste, a partir do Meridiano de Greenwich.
USB	Universal Serial Bus

Não pode ser copiado, totalmente ou em parte, sem autorização da Quatenus®

1.4. SISTEMA DE GPS/GLONASS O QUE É?

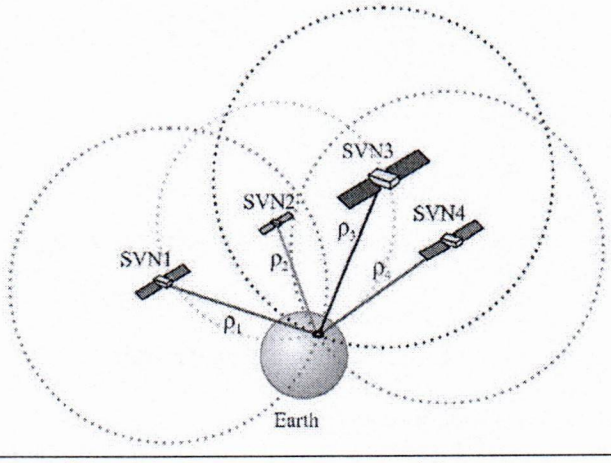
O Sistema de Posicionamento Global (GPS) é um sistema de navegação baseado em sinais de satélite, composto de uma rede de 24 satélites, colocados em órbita pelo Departamento Norte-Americano de Defesa. O GPS trabalha em qualquer condição de tempo, em qualquer lugar no mundo, 24 horas por dia e sem cobrança de nenhuma taxa para o uso de seu sinal. Projetado inicialmente para fins militares, logo o sistema tornou-se disponível para uso civil em aviação, levantamentos marítimos e para o mercado geral, no caso da Quatenus para localizações dos ativos, sejam eles: Veículos, Caminhões, Motos, Cargas, Pessoas...



Além do sistema de GPS que é o padrão de satélites americanos, existe o GLONASS ou Sistema de Navegação Global por Satélite (em português) é o sistema de localização por satélite que vem sendo desenvolvido pela Rússia desde o ano de 1976. Juntamente com o sistema norte-americano NAVSTAR GPS, o GLONASS é o único sistema de navegação global por satélite completamente operacional do mundo.
A princípio, o sistema russo foi desenvolvido para fins militares, sendo que o primeiro satélite foi posto em órbita no ano de 1982, ficando operável apenas 11 anos depois quando gradativamente o número de satélites no espaço passou para 10 ou 12. Porém, apesar de utilizável, naquela época ele não possuía amplitude mundial, ficando restrito apenas a alguns pontos.

1.5. COMO FUNCIONA

Os fundamentos básicos do GPS baseiam-se na determinação da distância entre um ponto, o receptor, a outros de referência, os satélites. Sabendo a distância que nos separa de 3 pontos podemos determinar a nossa posição relativa a esses mesmos 3 pontos através da interseção de 3 circunferências cujos raios são as distâncias medidas entre o receptor e os satélites. Na realidade, são necessários no mínimo 4 satélites para determinar a nossa posição corretamente.



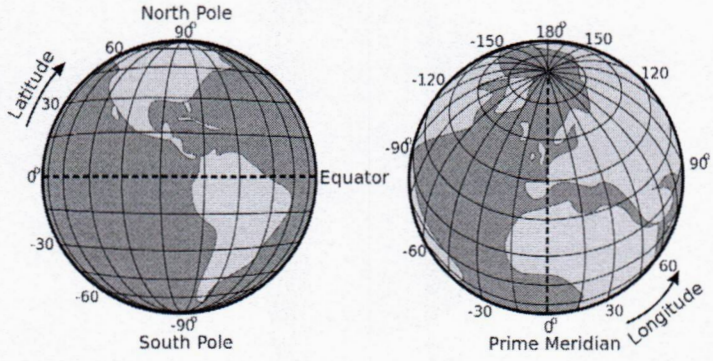
Não pode ser copiado, totalmente ou em parte, sem autorização da Quatenus®

1.6. ACURACIDADE

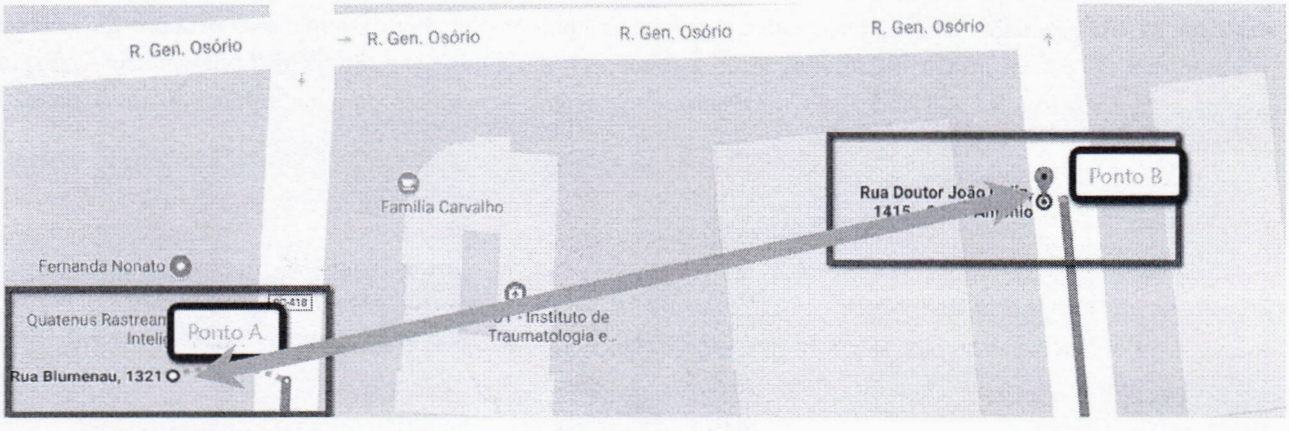
Atualmente a acurácia média global da posição instantânea obtida pelos receptores de navegação é menor do que 10 m, na posição horizontal, e de 22 m, para a vertical, mantendo-se os 95% de probabilidade.
Como ambos os sistemas GPS e GLONASS, foram desenvolvidos para fins militares, existe uma imprecisão para fins civis propositalmente inferida ao sistema para proteger interesses militares, políticos e comerciais.

1.7. Calculo de distância por um GPS em entre dois pontos estacionários

Como visto acima o método para a localização de um ponto por um equipamento baseado seja ele na tecnologia GPS ou GLONASS é feito pelas coordenas de Latitude e Longitude.



Latitude é a distância em graus, minutos e segundos, ao Norte ou Sul, em relação à linha do Equador, e vai de 0 a 90º. Assim, a latitude é o ângulo formado entre a linha do Equador e o paralelo em que o ponto está localizado.
Longitude é a distância em graus, minutos e segundos, a Leste ou Oeste, em relação ao Meridiano de Greenwich, e vai de 0 a 180º. Assim, a longitude é o ângulo formado entre o Meridiano Principal (Greenwich) e o meridiano em que o ponto está localizado, em relação ao centro da Terra.
Por exemplo, Joinville (SC) situa-se ao sul do Equador e a oeste de Greenwich, tendo latitude e longitude negativas. Sendo a latitude e a longitude ângulos, suas medidas são tradicionalmente representadas em graus, minutos e segundos. Então, as coordenadas geográficas de Joinville são: - Latitude Sul: S 26° 18' 14"ou -26° 18' 14" ou ainda -26.303889 - Longitude Oeste: W 48° 50' 45" ou -48° 50' 45" ou ainda -48.845833
Sendo assim o cálculo em relação a 2 (dois) pontos é baseado em suas posições Latitudinais e Longitudinais, veja o exemplo abaixo:



Temos o Ponto A na Latitude (26° 17' 18.7238'' S) e Longitude (48° 50' 58.4297'' W) e o Ponto B na Latitude (26° 17' 16.8457'' S) e Longitude (48° 50' 56.648'' W).
Para efeito de cálculo adotaremos o Ponto A como LAI e Ponto B como LAF.
Então temos a fórmula DLA = LA_F - LA_I, ou seja, o ponto Final menos o ponto Inicial.

DLA=| (LAG_F*60) +LAM_F+ (LAS_F/60) – (LAG_I*60) +LAM_I+ (LAS_I/60) |

Não pode ser copiado, totalmente ou em parte, sem autorização da Quatenus®

002437

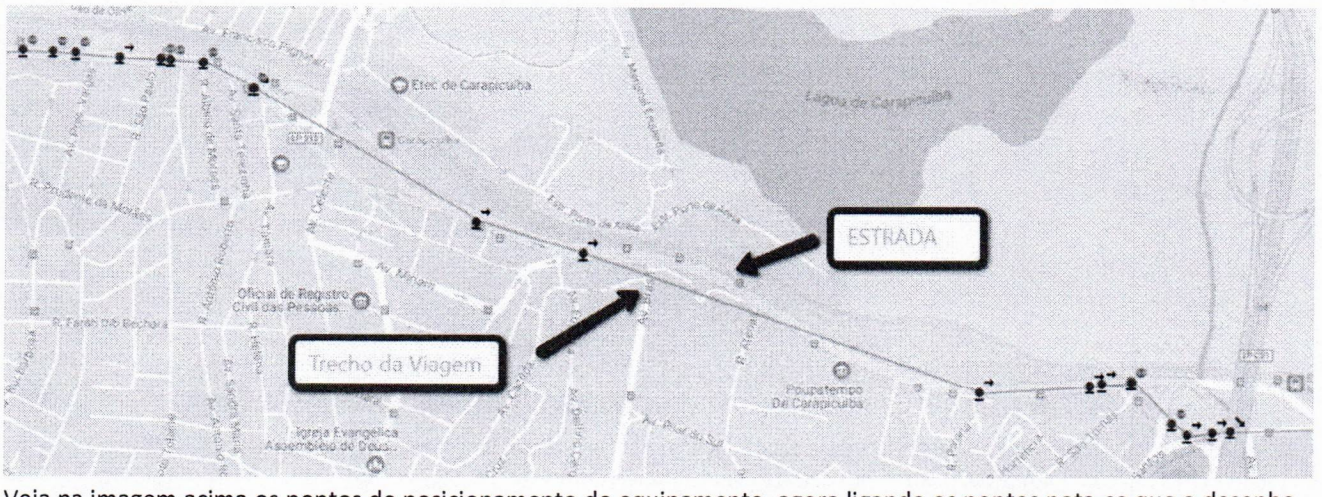
DLAG = | ((-26) - (-26) *60) | = 0
DLAM = | ((-48) - (-48) *1) | = 0
DLAS = | ((-16,8457) - (-18,7238)) /60| = 0,031302
DLA = 0,031302
DT = DLA*1852[1]DT = 0,031302*1852 = 57,97069m
Então a distância do Ponto A ao ponto B linearmente (Linha laranja) é de 57,97069m, arredondando 58m.

1.7.1. Diferenças normais do calculado (GPS/GLONASS) x Real ("Roda, rodada")

Sabemos que a acuracidade em média dos equipamentos de rastreamento é em média de 10m, sendo assim, o valor da distância calculada x a distância real sempre será diferente, já que o cálculo que um equipamento de rastreamento faz da distância navegada é baseado em sua posição em relação ao Satélite seja ele, GPS ou GLONASS.
Já em um veículo, este cálculo é mecânico, ou seja, é feito a partir da rolagem da roda o que faz o Hodometro mudar com relação ao seu deslocamento em terra (ruas, avenidas, estradas).

1.7.1.1. Calculado (GPS/GLONASS)

O cálculo realizado pelo equipamento de rastreamento é semelhante ao explicado no tópico 1.7 e ainda se acrescenta o fator do movimento, isso porque normalmente os equipamentos de rastreamento estão instalados em objetos que normalmente se locomovem (veículos por exemplo).
Sendo assim as posições de um ponto ao outro sempre estão mudando, e nem sempre se seguem a mesma proporção, já que o seu posicionamento depende de fatores tais como tempo de deslocamento e velocidade. Pensando nisso é óbvio que diferenças ocorrerão.



Veja na imagem acima os pontos de posicionamento do equipamento, agora ligando os pontos nota-se que o desenho formado é diferente do desenho da estrada.

Essas diferenças do ponto-a-ponto do equipamento contra o desenho da estrada, rua, etc...., podem ser maiores ou menores alinhados aos seguintes fatores:

- Tempo de Comunicação entre um ponto e outro no equipamento de rastreamento.
  - Quanto menor for o tempo de comunicação de um ponto a outro, maior precisão teremos.
  - Quanto maior for o tempo de comunicação de um ponto a outro, menor precisão teremos.

[1] 1852 = 1 milha náutica

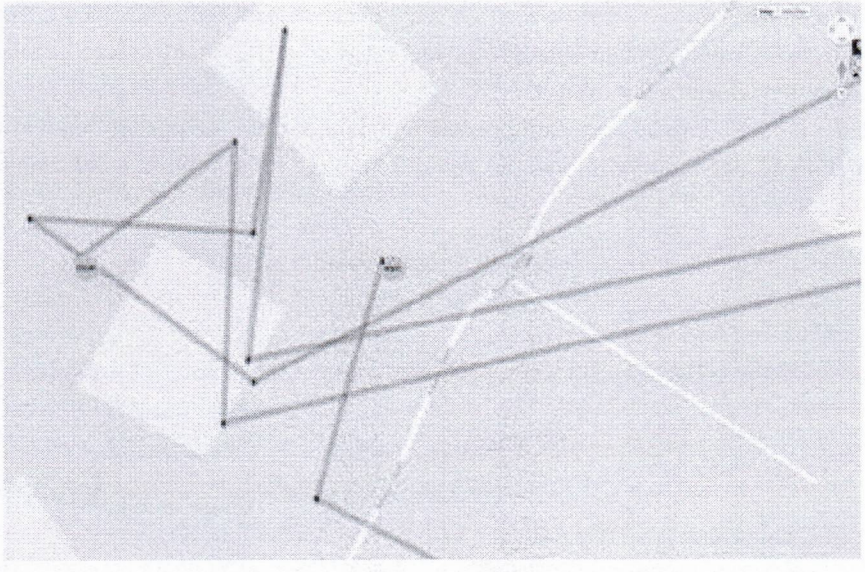
Não pode ser copiado, totalmente ou em parte, sem autorização da Quatenus®

002438

- Cornering (Pontuação do equipamento toda vez que exceder uma curva a 45º).
  - Com esse parâmetro ativado, maior precisão
  - Sem esse parâmetro desativado, menor precisão

- Área de Sombra.
  - Se o equipamento passar por uma área de sombra e este não for capaz de guardar as posições e logo após recuperar o sinal com a rede de Telefonia (GPRS) por algum problema técnico ao equipamento, ou se, por algum motivo nesta área de sombra a Plataforma invalidar as posições, devido a imprecisão de sua localização em relação ao satélite.

- DRIFT
  - Você já deve ter notado no seu navegador de GPS, principalmente quando o veículo está estacionado, que a localização do seu rastreador de GPS parece se mover um pouco. Este é um fenômeno conhecido como GPS "Drift". Não se preocupe, isso é normal - não há nada de errado com seu rastreador.



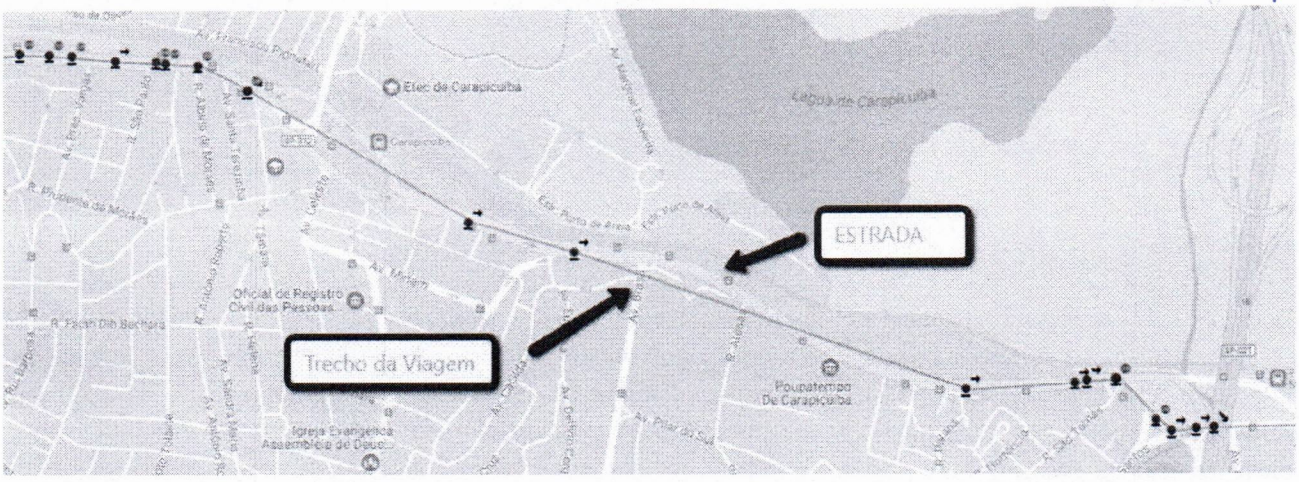
  - Isso ocorre por diversos fatores tais como: influência do sol e lua diretamente na órbita dos satélites, influência da atmosfera (Ionosfera, etc....), além do sinal também poder ser refletido por obstruções, como casas, edifícios, paredes, veículos, colinas, cobertura de árvores, e assim por diante. Os sinais chegam ao receptor em tempos ligeiramente diferentes e, dependendo do sinal que o receptor opte por acreditar em qualquer amostra, a distância do satélite também difere. Multiplique esse comportamento por vários satélites e fale-o no cálculo da posição geral, e o resultado final é que o receptor percebe mudanças abruptas na posição. Às vezes, isso pode ser significativo - digamos 12 e 15 metros, mais também pode acontecer "drifts" de 12.000 Km (ida e volta).

  - Um software bem construído no equipamento tenta suavizar esse efeito. De um modo geral, faz um trabalho melhor quando o rastreador se move. Isso ocorre porque sua verdadeira mudança na posição por unidade de tempo é muito maior que as mudanças aleatórias causadas pela recepção.

Não pode ser copiado, totalmente ou em parte, sem autorização da Quatenus®

002439

- Velocidade



Na imagem acima vemos o trecho de uma viagem realizada por um veículo.

Veja que a linha AZUL é referente ao trecho navegado pelo rastreador e a linha amarela, refere-se a estrada, rua por onde este dispositivo navegou (andou). Veja que no ponto sinalizado o equipamento não acompanhou o mesmo desenho da Estrada, pois neste período o equipamento enviou 2 posições em um período de 1 minuto, se analisarmos os pontos anteriores e posteriores essa distância é menos isso foi influenciado diretamente pela velocidade em que o veículo desenvolver naquele momento que foi muito maior do que nos pontos anteriores e posteriores, pois o veículo deveria estar em uma área de gargalo ou trânsito.

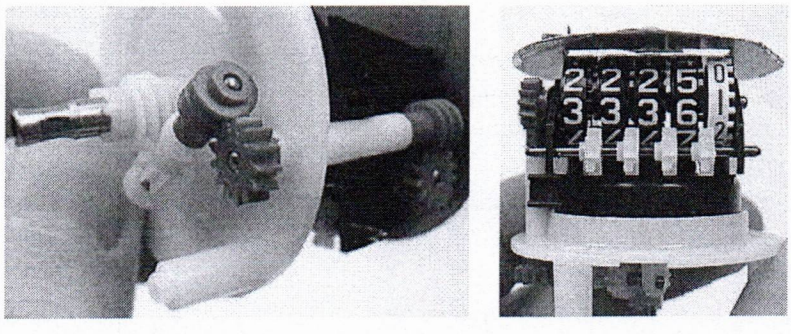
$\Delta S = \frac{V}{T}$, onde:

- $\Delta S = Distancia\ (Final) - Distancia\ (Incial)$
- V = Velocidade
- T = Tempo

Ou seja, a distância entre dois pontos, são proporcionais a velocidade desenvolvida pelo tempo percorrido.
Quanto maior a velocidade desenvolvida no mesmo período de tempo maior será o espaçamento entre 2(dois) pontos e quanto menor a velocidade desenvolvida no mesmo tempo percorrido menor será o espaçamento entre 2(dois) pontos.

1.7.2. Hodometro Real ("Roda, rodada")

O Hodometro é um equipamento que é usado para contar distâncias percorridas há séculos. Seu funcionamento é, ao mesmo tempo, essencial e extremamente simples. Um hodometro mecânico, por exemplo, não é nada além da reprodução de distância percorrida pela roda através do escalonamento de engrenagens.

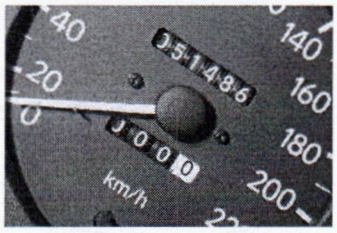


1 Imagens da Internet

Atualmente, as versões mecânicas são quase todas substituídos pelos aparelhos digitais, que oferecem novas funcionalidades e métodos de medição.

Não pode ser copiado, totalmente ou em parte, sem autorização da Quatenus®

1.7.3. Hodometro Mecânico



2 Imagem da Internet

Hodometros mecânicos são ligados ao movimento do veículo através de um cabo flexível. O cabo geralmente gira dentro de um tubo de metal protetivo, e é onde o movimento é percebido. O detector de movimento que ativa o giro do cabo pode estar conectado diretamente às rodas, ou em algum momento anterior.

Através das engrenagens, o resultado é a movimentação dos números do hodometro ocorrendo de acordo com a movimentação do veículo.

Cada modelo de hodometro possui uma escala específica que utiliza. A escala é o que determina quando deve mudar na marcação do hodometro em relação à mudança na posição da roda. Essa escala é definida por uma série de engrenagens diferentes que se movimentam em série.

Após a conversão dos movimentos, o resultado é uma conversão dos indicadores. Isso é: transformar o número que vem após o "9" em um dígito adicional em uma casa à esquerda do hodometro. Neste caso, o funcionamento é simples. Existe uma espécie de alavanca que gera a movimentação do número ao lado. Esta alavanca só entra em ação a cada dez giros do mostrador menor.

Alguns hodometros mecânicos, aliás, possuem uma característica curiosa. Se eles não tiverem nenhuma trava de impedimento, é possível "rebobinar" o mecanismo. A explicação pode parecer bastante óbvia: ao movimentar o carro para frente, o hodometro gira aumentando os números. Quando o carro se movimenta para trás, o cabo gira para o outro lado, invertendo também a marcação do dispositivo.

O que esta suscetível a erros se não este instrumento não estiver calibrado.

1.7.3.1. Hodometros digitais



3 Imagem da Internet

Atualmente, são raros os dispositivos de medição do movimento que ainda funcionam de forma analógica. Na prática, quase todos são computadorizados, uma vez que a tecnologia é razoavelmente barata, e sua produção é massificada.

Neste caso, a medição geralmente é feita através de ímãs. Em uma bicicleta, por exemplo, um imã é instalado em uma roda, e seu par é instalado no quadro. Cada vez que a roda passa pelo dispositivo do quadro, há uma carga de energia que é convertida em sinal para o computador.

O dispositivo utiliza este sinal como o parâmetro para calcular a distância percorrida, baseando-se no tamanho da roda e na velocidade na qual os sinais são dados. Na verdade, o cálculo realizado é bastante parecido com o que se aprende em física básica!

Carros também utilizam um sistema digital. Ao invés de basear-se em um ímã na roda, é utilizado um sensor no sistema de transmissão, que conta as pulsações magnética ocorridas nas engrenagens da transmissão.

Existem outros sistemas menos populares, como uma medição por esferas, semelhante à atuação de um mouse antigo, por exemplo. No entanto, o tipo mais comum de hodometro em carros é o sensor magnético na transmissão.

Não pode ser copiado, totalmente ou em parte, sem autorização da Quatenus®

002441

1.7.4. Conclusão

A precisão dependerá tanto do hodometro quanto do equipamento de rastreamento dependerá sempre de uma aferição, o que entendemos então é que sempre estarão suscetíveis a diferenças e erros, desde que não aferidas constantemente.

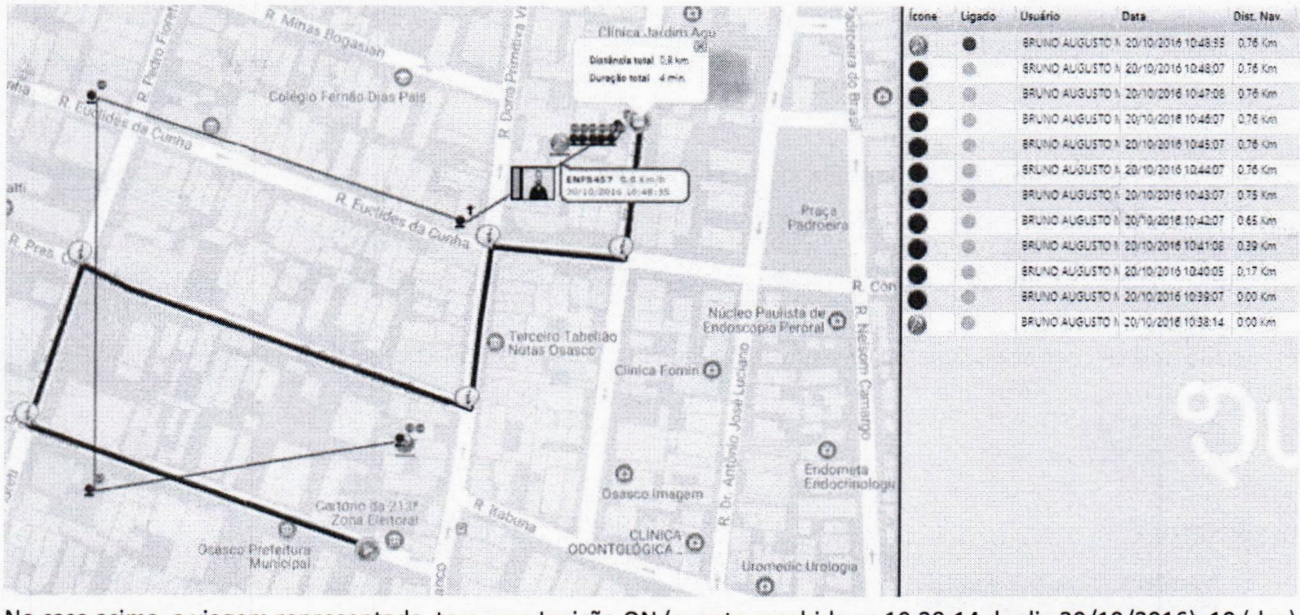
2. Plataforma Quatenus (GTI)

A Plataforma Quatenus realiza o mesmo método para o cálculo da distância navegada, porém uma etapa a mais é feita no algoritmo, o qual chamamos de Servidor de Qualidade (QBisp).

Todas as pontuações e informações que chegam a plataforma são criteriosamente analisadas para diminuir os efeitos relatados no tópico anterior. Além disso a distância navegada só é realmente computada para o Hodometro do veículo no final de uma viagem e depois de correr as devidas validações como mencionado no (QBisp).

Sendo assim para que o quilometro percorrido seja contabilizado e somado na ficha do veículo, e mostrado na Tela Estado, a viagem deverá conter pelo menos os seguintes eventos válidos:

- ✓ Ignição ON ( ), Início de uma viagem, e
- ✓ Comunicação Normal de Dados ( ), registro do ponto a ponto do dispositivo
- ✓ Ignição OFF ( ), Fim da viagem.



Ícone	Ligado	Usuário	Data	Dist. Nav.
		BRUNO AUGUSTO N	20/10/2016 10:48:35	0,76 Km
		BRUNO AUGUSTO N	20/10/2016 10:48:07	0,76 Km
		BRUNO AUGUSTO N	20/10/2016 10:47:06	0,76 Km
		BRUNO AUGUSTO N	20/10/2016 10:46:07	0,76 Km
		BRUNO AUGUSTO N	20/10/2016 10:45:07	0,76 Km
		BRUNO AUGUSTO N	20/10/2016 10:44:07	0,76 Km
		BRUNO AUGUSTO N	20/10/2016 10:43:07	0,75 Km
		BRUNO AUGUSTO N	20/10/2016 10:42:07	0,65 Km
		BRUNO AUGUSTO N	20/10/2016 10:41:06	0,39 Km
		BRUNO AUGUSTO N	20/10/2016 10:40:05	0,17 Km
		BRUNO AUGUSTO N	20/10/2016 10:39:07	0,00 Km
		BRUNO AUGUSTO N	20/10/2016 10:38:14	0,00 Km

No caso acima, a viagem representada, tem uma Ignição ON (evento recebido as 10:38:14 do dia 20/10/2016), 10 (dez) eventos de Comunicação Normal de dados enviado de 01 (um) em 01 (um) minuto e um evento de Ignição OFF.

Ou seja, uma viagem válida e com um percurso de 760m (0,76Km).

Ainda analisando a viagem acima, percebe-se novamente que o percurso registrado pelo equipamento é diferente do que este realmente percorreu[2].
Este é um exemplo claro de que os valores nunca serão iguais, mesmo assim, o percurso real do veículo seria de 800m, ou seja, uma diferença de apenas 40m ou 5% o que é aceitável.

[2] Conforme explicado no item *1.7.1*

Não pode ser copiado, totalmente ou em parte, sem autorização da Quatenus®

002442

2.1. Fatores que aumentam ou diminuem a precisão

Como relatado no item 1.7.1, existem alguns fatores que inferem diretamente nessa precisão são eles:

- Tempo de Comunicação entre um ponto e outro no equipamento de rastreamento.
  - Quanto menor for o tempo de comunicação de um ponto a outro, maior precisão teremos.
  - Quanto maior for o tempo de comunicação de um ponto a outro, menor precisão teremos.
- Cornering (Pontuação do equipamento toda vez que exceder uma curva a 45º).
  - Com esse parâmetro ativado, maior precisão
  - Sem esse parâmetro desativado, menor precisão
- Área de Sombra.
  - Se o equipamento passar por uma área de sombra e este não for capaz de guardar as posições e logo após recuperar o sinal com a rede de Telefonia (GPRS) por algum problema técnico ao equipamento, ou se, por algum motivo nesta área de sombra a Plataforma invalidar as posições, devido a imprecisão de sua localização em relação ao satélite.
- Invalidação de uma viagem
  - Porque o equipamento não registrou um evento de Ignição On ou Off
- Equipamento que não comunica a muito tempo.
  - Sem comunicação com a Plataforma a muito tempo, não existe meios para que se calcule a distância navegada do dispositivo.

Mediante a estes fatores sugere-se que:

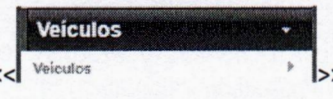
- O cliente afira a leitura no mínimo a cada 10 dias para garantir a menor diferença possível entre o Hodometro do veículo e o Hodometro calculado pela Plataforma.

Para isso faça a leitura do Hodometro do veículo (anote a data e horário e de preferência quando o veículo estiver parado).
Então na Ficha do veículo altere para o novo valor (lembre-se de indicar também a data e o horário da leitura)
Para realizar este procedimento vá em:

<< 

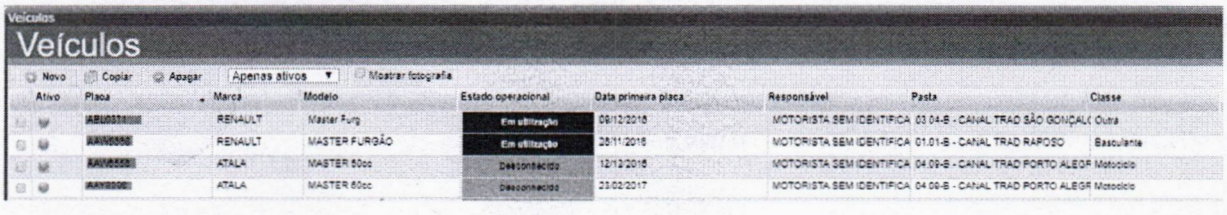
>>

Depois,

<< 

>>

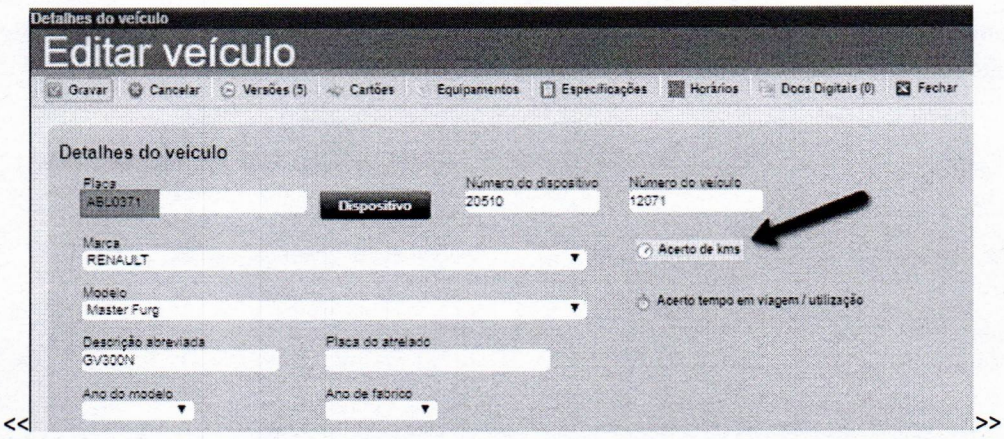
Selecione o veículo desejado,

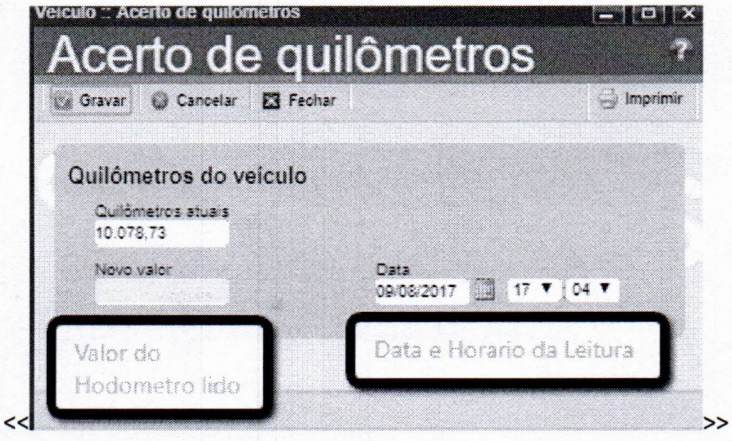


Clique em Acerto de Km,

Não pode ser copiado, totalmente ou em parte, sem autorização da Quatenus®

002443





Então insira o valor lido e altere para a data e horário da leitura.

Ainda é possível acompanhar a distância navegada do seu veículo pelos relatórios Plataforma.

1.3 Relatório da frota (Relatório de Viagens, baseado nas ignições On e Off do seu veículo)

1.3. Relatório da frota

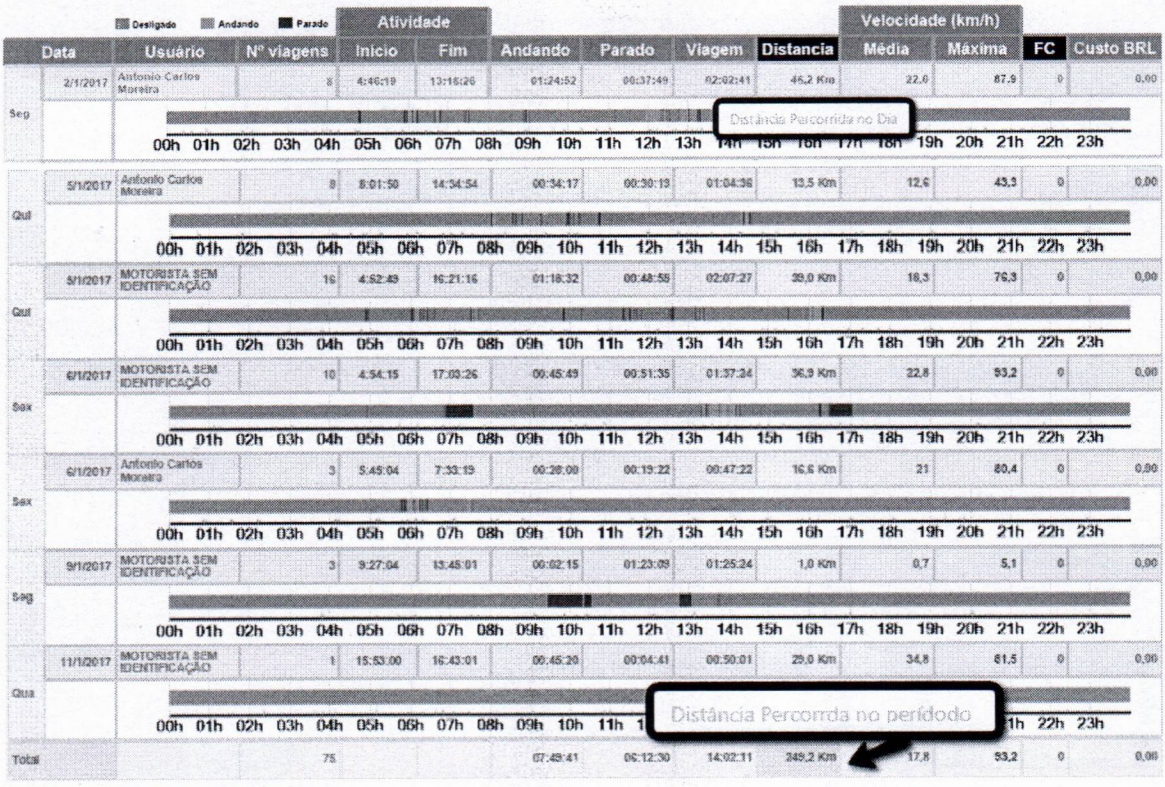
Período: de 02/01/2017 a 10/01/2017

Veículo: AAA-0000 Q!

	Início	Endereço	Local	Fim	Endereço	Permanência no local	Usuário	Viagem: Condução	Viagem: Parado	Viagem: Total	Distância	Horímetro	Velocidade (Km/h): Média	Velocidade (Km/h): Máxima	FC	Custo (BRL)
Seg	02-01-17 08:46:19	n/a		02-01-17 09:50:13	Rua Dom Francisco Cardoso Ayres, 162-364 - Jardim Cambará, São Paulo, Brazil	BIMBO RAPOSO TAVARES @126mt, Desligado: 00:44:04	Antonio Carlos Moreira	00:00:00	00:03:54	00:03:54	0,4 Km	429,92 h	6	3	↑	0,00
Seg	02-01-17 05:34:17	Rua Dom Francisco Cardoso Ayres, 162-346 - Raposo Tavares, São Paulo, 05568-010, Brazil	BIMBO RAPOSO TAVARES @132mt	02-01-17 05:39:15	Rua Dom Francisco Cardoso Ayres, 162-346 - Raposo Tavares, São Paulo, 05568-010, Brazil	BIMBO RAPOSO TAVARES @134mt, Desligado: 00:18:33	MOTORISTA SEM IDENTIFICAÇÃO	00:00:50	00:00:50	00:01:50	0,0 Km	429,94 h	1	1	↑	0,00
Seg	02-01-17 05:53:48	Rua Dom Francisco Cardoso Ayres, 162-364 - Jardim Cambará, São Paulo, Brazil	BIMBO RAPOSO TAVARES @156mt	02-01-17 06:15:25	Rua Fernão Dias, 795-806 - Pinheiros, São Paulo - São Paulo, 05427-011, Brazil	GRUPO CARREFOUR | XTS TEODORO SAMPAIO @30mt, Desligado: 09:24:36	Antonio Carlos Moreira	00:12:22	00:09:19	00:21:41	10,4 Km	430,39 h	29	88	↑	0,00
Seg	02-01-17 06:40:09	Rua Butantã, 1-9 - Pinheiros, São Paulo - São Paulo, 05424-140, Brazil	GRUPO CARREFOUR | XTS TEODORO SAMPAIO @56mt	02-01-17 06:46:59	Rua Oscar Freire, 1028 - Pinheiros, São Paulo - SP, 05409-011, Brazil	Desligado: 08:33:01	Antonio Carlos Moreira	00:06:35	00:02:19	00:08:54	2,7 Km	430,45 h	18	50	↑	0,00
Seg	02-01-17 07:12:00	R. Artur de Azevedo, 1 - Jardim Paulista, São Paulo - SP, 05404-010, Brazil		02-01-17 07:31:26	Rua Artur de Azevedo, 1438 - Pinheiros, São Paulo - São Paulo, 05404-013, Brazil	OAS | FLV PINHEIROS @36mt, Desligado: 09:39:39	Antonio Carlos Moreira	00:04:58	00:04:22	00:09:20	1,9 Km	430,60 h	12	43	↑	0,00
Seg	02-01-17 08:00:59	Rua Artur de Azevedo, 1459 - Pinheiros, São Paulo - São Paulo, 05404-013, Brazil	OAS | FLV PINHEIROS @20m	02-01-17 08:08:23	Rua Artur de Azevedo, 1459 - Pinheiros, São Paulo - São Paulo, 05404-013, Brazil	OAS | FLV PINHEIROS @18mt, Desligado: 09:46:33	MOTORISTA SEM IDENTIFICAÇÃO	00:00:00	00:01:24	00:01:24	0,0 Km	430,63 h	1	2	↑	0,00
Seg	02-01-17 08:53:56	Rua Fradique Coutinho, 142 - Pinheiros, São Paulo - State of São Paulo, Brazil	OAS | FLV PINHEIROS @45mt	02-01-17 09:02:25	Escadão - Jardim das Bandeiras, São Paulo - SP, Brazil	GRUPO HEROTA | HEROTA SUPERMERCADO @24mt, Desligado: 08:59:37	Antonio Carlos Moreira	00:04:00	00:04:29	00:06:25	2,0 Km	430,77 h	14	40	↑	0,00
Seg	02-01-17 10:03:02	Rua Medeiros de Albuquerque, 234 - Jardim das Bandeiras, São Paulo - SP, 05436-060, Brazil		02-01-17 10:19:53	Rua João Cachoeira, 363 - Vila Nova Conceição, São Paulo - São Paulo, 04535-001, Brazil	GRUPO CARREFOUR | JOÃO JOÃO CACHOEIRA 2 @13mt, Desligado: 08:39:30	MOTORISTA SEM IDENTIFICAÇÃO	00:13:27	00:04:34	00:17:01	5,8 Km	431,05 h	21	63	↑	0,00
Seg	02-01-17 10:49:33	Rua João Cachoeira, 361 - Itaim Bibi, São Paulo, 04539-010, Brazil	GRUPO CARREFOUR | JOÃO JOÃO CACHOEIRA 2 @16mt	02-01-17 11:06:06	Rua Afonso Braz, 518 - Vila Nova Conceição, São Paulo - State of São Paulo, 04511-001, Brazil	GRUPO CBD | PA AFONSO BRAZ - LJ 0811 @33mt, Desligado: 08:02:03	MOTORISTA SEM IDENTIFICAÇÃO	00:12:15	00:04:18	00:16:33	4,3 Km	431,23 h	16	22	↑	0,00
Seg	02-01-17 11:08:09	Rua Afonso Braz, 518 - Vila Nova Conceição, São Paulo - São Paulo, 04511-001, Brazil	GRUPO CBD | PA AFONSO BRAZ - LJ 0811 @91mt	02-01-17 11:10:51	Rua Baltasar da Veiga, 142-161 - Moema, São Paulo, 04510-000, Brazil	Desligado: 00:45:30	Antonio Carlos Moreira	00:02:00	00:00:42	00:02:42	0,6 Km	431,27 h	14	14	↑	0,00
Seg	02-01-17 11:56:21	Rua Lourenço de Almeida, 905 - Moema, São Paulo, 04508-081, Brazil	GRUPO CBD | PA AFONSO BRAZ - LJ 0811 @28mt	02-01-17 12:32:44	Rua Cangatara, 23-107 - Jardim Paulista, São Paulo, 05409-060, Brazil	OAS | SWEET PREMIUM EMPORIO @15mt, Desligado: 09:14:24	Antonio Carlos Moreira	00:30:30	00:05:53	00:36:23	13,9 Km	431,98 h	23	62	↑	0,00
Seg	02-01-17 12:47:08	Rua Teodoro Sampaio, 637 - Pinheiros, São Paulo - SP, 05405-050, Brazil	OAS | SWEET PREMIUM EMPORIO @52mt	02-01-17 13:10:26	Rua Dom Francisco Cardoso Ayres, 162-364 - Jardim Cambará, São Paulo, Brazil	BIMBO RAPOSO TAVARES @127mt, Desligado: 18:54:02	Antonio Carlos Moreira	00:24:27	00:06:51	00:31:18	14,3 Km	432,58 h	28	79	↑	0,00
Ter	03-01-17 08:12:28	Rua Dom Francisco Cardoso Ayres, 162-364 - Jardim Cambará, São Paulo, Brazil	BIMBO RAPOSO TAVARES @156mt	03-01-17 08:20:08	Rua Dom Francisco Cardoso Ayres, 162-364 - Jardim Cambará, São Paulo, Brazil	BIMBO RAPOSO TAVARES @148mt, Desligado: 20:38:15	MOTORISTA SEM IDENTIFICAÇÃO	00:01:19	00:06:18	00:07:37	0,1 Km	432,63 h	1	4	↑	0,00
Qua	04-01-17 04:58:30	Rua Dom Francisco Cardoso Ayres, 146-160 - Jardim Cambara, São Paulo - SP, Brazil	BIMBO RAPOSO TAVARES @93mt	04-01-17 05:04:54	Rua Dom Francisco Cardoso Ayres, 162-364 - Jardim Cambará, São Paulo, Brazil	BIMBO RAPOSO TAVARES @124mt, Desligado: 08:31:00	MOTORISTA SEM IDENTIFICAÇÃO	00:00:45	00:05:49	00:06:34	0,0 Km	432,74 h	0	5	↑	0,00

Não pode ser copiado, totalmente ou em parte, sem autorização da Quatenus®

1.5 Relatório Resumo de Utilização Diária (Ou seja, mostra quando foi a primeira Ignição On e a última Off do dia, além de colocar os pontos em que o veículo ficou parado com o "motor" ligado)



Data	Usuário	Nº viagens	Início	Fim	Andando	Parado	Viagem	Distancia	Média	Máxima	FC	Custo BRL
Seg 2/1/2017	Antonio Carlos Moreira	8	4:46:19	13:16:26	01:24:52	06:37:49	02:02:41	46,2 Km	22,6	87,9	0	0,00
Qui 5/1/2017	Antonio Carlos Moreira	8	8:01:50	14:34:54	00:34:17	00:30:13	01:04:36	13,5 Km	12,6	43,3	0	0,00
Qui 5/1/2017	MOTORISTA SEM IDENTIFICAÇÃO	16	4:52:49	16:21:16	01:18:32	00:48:55	02:07:27	39,0 Km	18,3	76,3	0	0,00
Sex 6/1/2017	MOTORISTA SEM IDENTIFICAÇÃO	10	4:54:15	17:03:26	00:45:49	00:51:35	01:37:24	36,9 Km	22,8	93,2	0	0,00
Sex 6/1/2017	Antonio Carlos Moreira	3	5:45:04	7:33:19	00:28:00	00:19:22	00:47:22	16,6 Km	21	80,4	0	0,00
Seg 9/1/2017	MOTORISTA SEM IDENTIFICAÇÃO	3	9:27:04	13:45:01	00:02:15	01:23:09	01:25:24	1,0 Km	0,7	5,1	0	0,00
Qua 11/1/2017	MOTORISTA SEM IDENTIFICAÇÃO	1	15:53:00	16:43:01	00:45:20	00:04:41	00:50:01	25,0 Km	34,8	81,5	0	0,00
Total		75			07:49:41	06:12:30	14:02:11	349,2 Km	17,8	93,2	0	0,00

Ainda é possível consultar de um determinado período o KM (Hodometro) do veículo pelo relatório 5.4

5.4. Análise de Performance Mensal

Período: de 02/01/2017 a 11/01/2017

Janeiro de 2017 — Qi



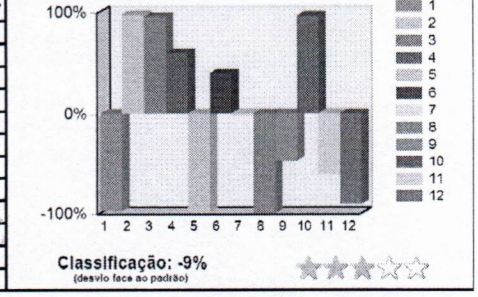
Placa: AAA-0000
Km inicial: 6.841
Km final: 6.890
Motorista:



Arnaldo Antunes
Assinatura:
Observações:

Deta	Dia	Km	Viagem Início	Viagem Fim	Tempo condução Dia	Tempo condução Semana	Velocidade acima 90 Km/h Picos	Velocidade acima 90 Km/h %	Velocidade acima 90 Km/h Máx	Velocidade acima 90 Km/h Tempo	Paradas Nº	Paradas Média	Paradas Total	Descan.	Jornada de trabalho Dia Horne	Jornada de trabalho Semana	Jornada de trabalho Ócioso	Veloc. média	Grau de aproveitamento Normal	Grau de aproveitamento Ident
02/01/2017	Seg	10	10:02	11:06	00:33		0	0%	63	00:00	1	00:40	01:20	51:59	01:04		100%	18 Km/h	29%	20%
03/01/2017	Ter		Veículo	Inativo													0			
04/01/2017	Qua	16	15:05	16:29	00:50		0	0%	69	00:00	3	00:11	00:33	13:32	01:23		40%	19 Km/h	27%	21%
05/01/2017	Qui	38	06:01	16:21	01:51		0	0%	76	00:00	5	00:41	03:28	20:56	10:19		34%	20 Km/h	28%	22%
06/01/2017	Sex	37	13:18	14:12	00:50		5	6%	93	00:05	1	00:03	00:03	121:40	00:54		7%	43 Km/h	46%	48%
07/01/2017	Sáb		Veículo	inativo													0			
08/01/2017	Dom		Veículo	inativo		04:06										13:41	0			
09/01/2017	Seg		Veículo	inativo													0			
10/01/2017	Ter		Veículo	inativo													0			
11/01/2017	Qua	29	15:53	16:43	00:50		0	0%	82	00:00	0		00:00	13:21	00:50		0%	35 Km/h	43%	39%
Soma		130			04:56		5			00:05	10		05:26		14:31					
Maior		38	15:53	16:43	01:51	04:06	5	6%	93	00:05	5	00:41	03:28		10:19		100%	43	46%	48%
Média		26	06:02	07:29	00:59	04:06	1	1%	77	00:00	2	00:24	01:05		02:54		18%	27	34%	30%
Menor		10	06:01	11:06	00:33	04:06	0	0%	63	00:00	0	00:03	00:00		00:50		0%	18	25%	20%

Performance mensal	Padrão	Real	Diferença	Gráfico
Tempo de trabalho com o veículo (horas)	220:00	04:56	-98%	1
Tempo parado durante a viagem (horas)	200:00	05:26	97%	2
Quantidade de paradas durante a viagem	200	10	95%	3
Tempo medio por parada (horas)	01:00	00:24	60%	4
Quilômetros percorridos (Km)	10000	129	-99%	5
Velocidade média (Km/h)	55	77	39%	6
Velocidade máxima (Km/h)	90	93	-4%	7
Permanência em velocidade máxima (horas)	00:00	00:05	100%	8
Grau de aproveitamento (%)	65	34%	-47%	9
Tempo de ociosidade do veículo (horas)	140:00	05:26	96%	10
Percentagem de ociosidade do veículo (%)	40	65%	62%	11
Média de horas semanais (horas)	44:00	04:06	-91%	12



Classificação: -9%
(desvio face ao padrão)

- Informar a Central Quatenus sempre que ocorrer algum problema com o equipamento de rastreamento. Através do número de Atendimento (047) 3034-8600 ou envie e-mail para atendimento@quatenusonline.com.br

Não pode ser copiado, totalmente ou em parte, sem autorização da Quatenus®

002445

3. Conclusão

Diferenças entre o valor do quilometro rodado (Hodometro) de um veículo e o valor do quilometro rodado (calculado pela distância navegada) pelo rastreador sempre acontecerá. Conforme explicado neste documento. Basta somente seguir o procedimento de aferição (conforme item 2.1) por parte do cliente, conforme a necessidade da operação dele.

Ainda, é preciso lembrar que o hodometro do veículo pode ter uma margem de erro de 1% a 2% para mais ou para menos em relação a distância mercada.

Se o processo de aferição e auditoria das viagens pelos relatórios estiver tudo certo, a probabilidade dessa diferença ser grande, ou seja, mais de 10% é muito pouca.

A não ser que o equipamento estiver fora das características normais de operação, ou se por alguma manutenção no veículo um erro foi inserido no equipamento. Por exemplo: a instalação do rastreador ter sido adulterada, tirar a antena GPS do local correto, etc.)

Mesmo assim, se for necessário obter alta precisão indica-se o uso do recurso de leitura dos dados da Barra CAN[3], que nada mais é do que ler as informações que passam pelo "***Computador de Bordo***" do veículo (claro desde que o veículo a ser instalado tenha o protocolo da CAN liberado pela montadora).

[3] Disponível para uso apenas em veículos a partir de 2011 e desde que o protocolo esteja liberado pela montadora.

Não pode ser copiado, totalmente ou em parte, sem autorização da Quatenus®


Mapa
Satelite
002446



002447


Mapa
Satélite
Britador Iguaçu
Cemitério Santo Antônio do Siemens
PR-281
Mercado Buenno
Motel Eden
Hotel Ti
KHN5256 37,5 Km/h
06:32:55 (há 4 hrs)
SANTO EXPEDIT
JOSÉ
Superdia - Capanem
ing Linha Gaúcha
mercado lin
63
Atalhos do teclado
Dados cartográficos ©2024 Imagens ©2024 Airbus, CNES / Airbus, Landsat / Copernicus, Maxar Technologies
Termos
Informar erro

002448

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº 54/2023, objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito da argumentação das empresas.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 02 dia(s) do mês de agosto de 2024

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/Chefe do Departamento de Contratações Públicas do Município de Capanema

002450

Ofício nº 16/2025

Município de Capanema, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025.

Ao (À) Sr. (a)
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Rosélia Kriger Becker Pagani

Assunto: Substituição de Veículo (Rota 19)

Em resposta ao pedido "**substituição de veículos**", de Van para Ônibus da empresa ZE-CATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA a qual atende a rota **19**, venho através deste, informar que em reunião entre o Coordenador de Transporte Escolar e a Secretária de Educação e Cultura, houve o deferimento do referido pedido.

A decisão foi tomada considerando as dificuldades enfrentadas na rota, especialmente o aumento significativo do número de alunos – atualmente o dobro da capacidade da Van –, o que tem exigido adaptações para atender à demanda.

Para suprir essa necessidade, foi necessário remanejar outra rota para transportar parte desses alunos, impactando negativamente o cumprimento dos horários.

Diante dessa situação, não há alternativa viável além da substituição do veículo da rota 19. Sendo assim, a troca da Van por um Ônibus visa solucionar os problemas relacionados à pontualidade e capacidade de transporte, garantindo o cumprimento das exigências estabelecidas no Termo de Referência

Sem mais para o momento aguardo respostas, reiterando votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Adriana m. Lassig
Adriana Magnanti Lassig
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

002451

INFORMAÇÕES PARA ALTERAÇÃO DE VEÍCULO EM ROTA ESCOLAR

Nº E ROTA:	**ROTA 19**
FORNECEDOR:	**ZECATUR**

a) TIPO DE VEÍCULO:	**onibus**
b) MODELO E ANO DO VEÍCULO:	**FORD/B 1618/1997**
c) ESTADO DO EMPLACAMENTO:	**CAPANEMA**
d) ALÍQUOTA DO IPVA:	**VERIFICAR**
e) PREÇO DO VEÍCULO CONFORME FIPE:	**50.000,00**
f) PREÇO MÉDIO DO PNEU 0KM (por pneu):	**2.078,00**
g) PREÇO MÉDIO DA RECAPAGEM (por pneu – se aplicável):	**800,00**
h) LICENCIAMENTO ANUAL E TAXA DE BOMBEIRO (valor anual):	**90,94**
i) DPVAT (valor anual):	
j) VISTORIA DETRAN (valor anual):	**300,00**
k) SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL (valor anual):	**335,00**
l) INDICAÇÃO DO COMBUSTÍVEL UTILIZADO:	**diesel**
m) PREÇO DO COMBUSTÍVEL (litro) – última tabela ANP disponível:	**6,94**
n) PREÇO ÓLEO DO MOTOR (litro):	**35,00**
o) PREÇO ÓLEO CAIXA (litro):	**35,00**
p) PREÇO ÓLEO DIFERENCIAL (litro):	**35,00**
q) PREÇO FLUIDO DE FREIO (litro):	**70,00**
r) PREÇO GRAXA (litro):	**60,00**
s) PREÇO DA LAVAGEM DO VEÍCULO:	**80,00**
t) PERIODICIDADE DA LIMPEZA (em km):	**112 kms**

Adriana M. Lassig

RESPONSÁVEL PELA ROTA

* Conforme item 4.2.6.4 do Termo de Referência;
* Apresentar as informações acima com seus respectivos comprovantes.

002452

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
79.039.418/0001-62 MATRIZ		16/10/1985

NOME EMPRESARIAL
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ZECATUR	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALAGOAS	2855	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.760-000	CENTRO	CAPANEMA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3552-1774

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/12/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/01/2025** às **15:40:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

002455

CERTIFICADO: 0019074331					Executor 294	
Instrumento CRONOTACÓGRAFO	Marca VDO				Modelo KIENZLE - SEM MODELO	Número de Série 00694428
Veículo FORD, MODELO: B 1618	Ano 1997	Pneu 10.00	Aro 20	RENAVAM 00674644476	CHASSI 9BFYTARB2VDB62256	Placa AHA4048
Dados Complementares Marcas de Selagem: **Marcas de Selagem: K003996651 K003996664 F115433175 F115433185 F115433195 F115433208** Constante K: **623** Redutor: **0.9523:1** Este certificado é válido até a data informada somente se mantidas as características aqui autodeclaradas.					Código do Serviço 237 Número do Documento de Arrecadação (GRU de Ensaio) 294104115006503628 Número do Protocolo 518020160544340854	
NOME DO POSTO DE SELAGEM TACOGRAFOS REALEZA LTDA	NOME DO POSTO PAC TACOGRAFOS REALEZA LTDA				Data Emitido em 24/10/2023 **com validade até 13/09/2025**	
CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO 79039418000162	NOME DO PROPRIETÁRIO ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA					

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: http://www.inmetro.rs.gov.br/cronotacografo

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

gov.br

002454

DETRAN - PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00674644476

PLACA
AHA4048

EXERCÍCIO
2024

ANO FABRICAÇÃO
1997

ANO MODELO
1997

NÚMERO DO CRV
***

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
66204430665

CAT
***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FORD/B 1618

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF
*******/**

CHASSI
9BFYTARB2VDB62256

COR PREDOMINANTE
BRANCA

COMBUSTÍVEL
DIESEL

Documento emitido por Renavam-WS (27579ea1) em 22/01/2024 às 09:31:21.

CATEGORIA
ALUGUEL

CAPACIDADE
,

POTÊNCIA/CILINDRADA
184CV/****

PESO BRUTO TOTAL
16.0

MOTOR
6-018009

CMT
,

EIXOS
2

LOTAÇÃO
45P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIR

CPF / CNPJ
79.039.418/0001-62

LOCAL
CAPANEMA PR

DATA
20/01/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM VIAGEM MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

Seguradora de [illegible] 002455

ESSOR SEGUROS S.A. **CÓD.SEGURADORA:** 01490 **SUCURSAL:** 01 - RIO DE JANEIRO
CNPJ: 14.525.684/0001-50 **RAMO:** 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal

Vigência do Seguro: das 24h do dia 09/02/2024 às 24h do dia 08/02/2025
Apólice: 1002806262261 **Modalidade:** Anual Carnê **Tipo de Seguro:** Seguro Novo **Itens:** 1
Endosso: 0000000 **Proposta:** 240628004991 **Princ. Órgão Regulador:**
Segurado: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
CPF/CNPJ: 79.039.418/0001-62 **Tipo de Pessoa:** Jurídica **Telefone:** (46)3552-2211
Endereço: RUA ALAGOAS
Nº: 855 **Bairro:** CENTRO **Cidade:** CAPANEMA
CEP: 85760-000 **UF:** PR **Complemento:** ESCRITORIO

A vicitacer

Estipulante: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
CPF/CNPJ: 79.039.418/0001-62

Corretor: FRONTEIRA CORRETORA DE SEGUROS S-C LTDA
CÓDIGO SUSEP: 202050961

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R$)
Prêmio Líquido: 3.165,95 **Adicional de Fracionamento:** 0,00 **I.O.F:** 233,65
Valor do Serviço: 0,00 **Total a Pagar:** 3.399,60

PARCELAMENTO EM (R$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pagto.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pagto.
1	21/02/2024	339,96	Ficha Compensação	7	21/08/2024	339,96	Ficha Compensação
2	21/03/2024	339,96	Ficha Compensação	8	23/09/2024	339,96	Ficha Compensação
3	22/04/2024	339,96	Ficha Compensação	9	21/10/2024	339,96	Ficha Compensação
4	21/05/2024	339,96	Ficha Compensação	10	21/11/2024	339,96	Ficha Compensação
5	21/06/2024	339,96	Ficha Compensação				
6	22/07/2024	339,96	Ficha Compensação				

Após o vencimento da parcela, serão cobrados multa e juros de mora, conforme estabelecido nas Condições Gerais, podendo ficar prejudicada a cobertura do seguro até a regularização.

Observações

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da *presente apólice* ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte inte- grante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal respon- sável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Emissão:
Local: Rio de Janeiro
Data: 15 de fevereiro de 2024

LIVONIUS
JUNTOS SOMOS MAIS SEGUROS

Filipe Bonetti Alves
Filipe B. Alves – Diretor Presidente

ESSOR
Seguradora do Grupo sCOs

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM VIAGEM MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

002456

ESSOR SEGUROS S.A. **CÓD.SEGURADORA:** 01490 **SUCURSAL:** 01 - RIO DE JANEIRO
CNPJ: 14.525.684/0001-50 **RAMO:** 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal

DADOS DO SEGURO

Vigência do Seguro: das 24h do dia 09/02/2024 às 24h do dia 08/02/2025
Apólice: 1002806262261 **Modalidade:** Anual Carnê **Tipo de Seguro:** Seguro Novo **Itens:** 1
Endosso: 0000000 **Proposta:** 240628004991 **Princ. Órgão Regulador:**
Segurado: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
CPF/CNPJ: 79.039.418/0001-62 **Tipo de Pessoa:** Jurídica **Telefone:** (46)3552-2211

Estipulante: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
CPF/CNPJ: 79.039.418/0001-62

Corretor: FRONTEIRA CORRETORA DE SEGUROS S-C LTDA
CÓDIGO SUSEP: 202050961

DADOS DO ITEM

Item: 1 **Prefixo do Item:** PAS/ON
Início da Vigência: 09/02/2024 **Tipo Veículo:** Ônibus
Marca: FORD **Modelo:** B-1618 **Ano Fabricação:** 1997 **Ano Modelo:** 1997
Placa: AHA4048 **Chassi:** 9BFYTARB2VDB62256 **Renavam:** 674644476
Nº Tripulantes: 2 **Nº Passageiros:** 45
Utilização do Veiculo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO(EM R$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquia	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.332,63
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		736,45
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	200.000,00		314,21
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	50.000,00		254,30
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	20.000,00		136,17
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	20.000,00		204,92
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.901413/2013-41	250,00		0,00
Despesas com Honorários Advocatícios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	20.000,00		34,07
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	20.000,00		153,20

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

AVAL CASCAVEL INSPECOES VEICULARES LTDA
CNPJ: 06.045.563/0001-82
R SOCIOLOGIA, 113
CEP: 85819-250 / Cascavel - PR
TEL: 33249006

002457

APOIA

CERTIFICADO DE INSPEÇÃO VEICULAR ESCOLAR

NÚMERO DO CERTIFICADO: 000007995-21

VEÍCULO APROVADO

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA — 79.039.418/0001-62

RUA ALAGOAS, 855 855 CENTRO CAPANEMA PR / 85760-000

PASSAGEIRO / ONIBUS		NÃO APLICAVEL			
FORD/B 1618		BRANCA		1997/1997	
AHA4048	9BFYTARB2VDB62256	DIESEL		184	0
9,93	16,00	16,00	45		00674644476

FOTOS DO VEICULO

TRASEIRA



DIANTEIRA



PLACA



PANORAMICA



O veículo acima identificado foi inspecionado nas instalações da sede da empresa emissora do documento. O veículo foi inspecionado conforme requeitos estabelecidos nas regulamentações técnicas NBR14040. Visando atestar o atendimento aos preceitos de segurança veicular da legislação de trânsito. O presente documento não pressupõe qualquer garantia explícita ou implícita dada pelo organismo de inspeção, relativa aos componentes inspecionados, nem isenta o fabricante ou proprietário do veículo de suas responsabilidades quanto aos danos pessoais, materiais ou quaisquer perdas provocadas por problemas de manutenção ou operação incorreta. Ficam contidas nesse documento técnico as condições do veículo no momento da inspeção. Caso ocorra alterações, ou se envolva em acidente e apresente avarias posterior a data e hora de inspeção, este perderá a validade imediatamente.

21/01/2025

ALISSON ZEFERINO DE SOUZA - 09176680908
CFT: 162353/TD

Giovane Elias Rogitski - 08189818902
Crea: 185061/D

APOIA

CERTIFICADO DE INSPEÇÃO PARA O ACOI - FOTOS

AVAL CASCAVEL INSPECOES VEICULARES LTDA
CNPJ: 06.045.583/0001-82
R SOCIOLOGIA, 113
CEP: 85819-250 / Cascavel - PR
TEL: 33249006
EMAIL

NUMERO DO LAUDO
000007995-21

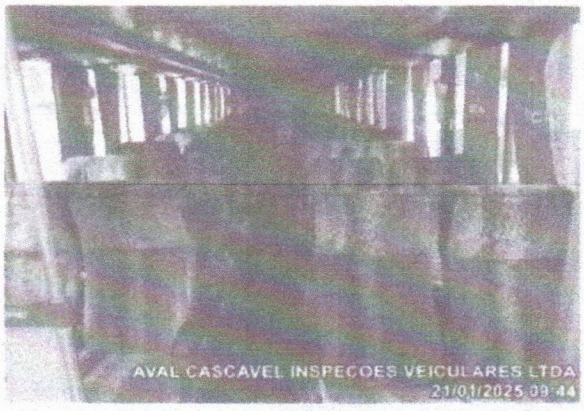
ORDEM DE SERVIÇO
38.730

002458

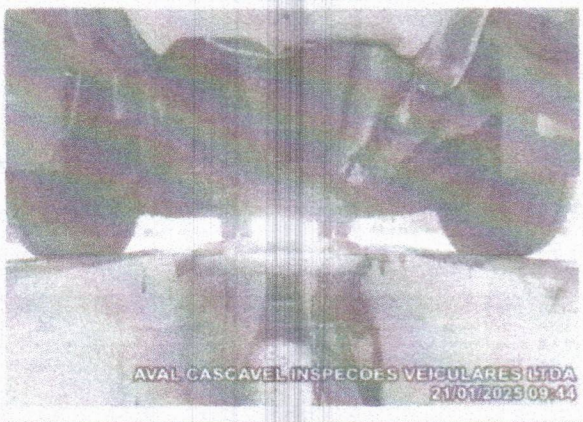
INTERIOR DO VEÍCULO: RETIRADA DA PARTE TRASEIRA PARA A PARTE FRONTAL



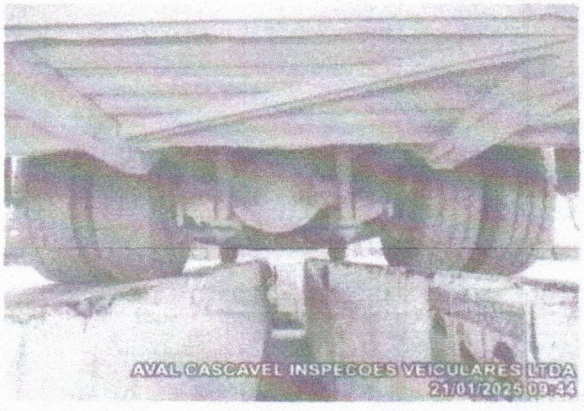
INTERIOR DO VEÍCULO: RETIRADA DA PARTE FRONTAL PARA A PARTE TRASEIRA



EIXO E PNEUS DIANTEIROS DO VEÍCULO



EIXO E PNEUS TRASEIROS DO VEÍCULO



NUMERAÇÃO DO CHASSI



Engenheiro Mecânico
CREA-PR 185061/D

Arquivo criado em 21/01/2025 as 09:58:42 - Obeniza IT - SISLIT
Este certificado poderá ser validado através do Sistema SISLIT

002459

TESTES DE REALIZAÇÃO OBRIGATÓRIA

GRUPO 1	CIRCUITO DE FREIO
INFORMAÇÕES CONSTANTES NO CRLV	DISCOS, TAMBORES, PRATOS E COMPONENTES
CONFORMIDADE DAS CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO	**GRUPO 6**
GRUPO 2	ALINHAMENTO DE RODAS
PÁRA-CHOQUES	VOLANTE E COLUNA
ESPELHOS E RETROVISORES	MECANISMO, BARRAS E BRAÇOS
LIMPADOR E LAVADOR DE PÁRA-BRISAS	ARTICULAÇÕES
PÁRA-SOL	SERVODIREÇÃO HIDRAÚLICA
VELOCÍMETRO	ARMOTECEDOR DE DIREÇÃO
BUZINA	**GRUPO 7**
CINTOS DE SEGURANÇA	FUNCIONAMENTO DA SUSPENÇÃO
EXTINTOR DE INCÊNDIO	EIXOS
TRIÂNGULO DE SEGURANÇA	ELEMENTOS ELÁSTICOS
ESTEPE	ELEMENTOS ABSORVEDORES DE ENERGIA
TACÓGRAFO	ELEMENTOS ESTRUTURAIS
CINTO DE SEGURANÇA DA ÁRVORE DE TRANSMISSÃO	ELEMENTOS DE ARTICULAÇÃO
LACRES DA BOMBA DE SEGURANÇA	ELEMENTOS DE REGULAGEM
RODAS FORA DO LIMITE	ELEMENTOS LIMITADORES
FAROL TRASEIRO	ELEMENTOS DE FIXAÇÃO
VIDROS	ELEMENTOS COMPLEMENTARES
GRUPO 3	SUSPENSÃO PNEUMÁTICA
LANTERNAS	**GRUPO 8**
LUZES INTERMITENTES DE ADVETÊNCIA	DESGASTE DA BANDA DE RODAGEM
RETRORREFLETORES	TAMANHO E TIPO DOS PNEUS
GRUPO 4	SIMETRIA DOS PNEUS E RODAS
FARÓIS PRINCIPAIS	ESTADO GERAL DOS PNEUS
FARÓIS AUXILIARES	ESTADO GERAL E FIXAÇÃO DAS RODAS OU AROS DESMONTÁVEIS
LANTERNA DE ILUMINAÇÃO DA PLACA TRAISEIRA	**GRUPO 9**
LUZES DO PAINEL	PORTAS E TAMPAS
GRUPO 5	VIDROS E JANELAS
FREIOS DE SERVIÇO	BANCOS
FREIOS DE ESTACIONAMENTO	SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL
COMANDOS	SISTEMA DE EXAUSTÃO DOS GASES
SERVOFREIO	CARROÇARIA
RESERVATÓRIO DE LÍQUIDOS DE FREIOS	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E BATERIA
RESERVATÓRIO DE AR / VÁCUO	

Engenheiro Mecânico
CREA-PR 185061/D

Tramitação do Processo

002460

Processo: **281/2025** Data: **20/02/2025 10:48** Situação **Encaminhado**

Requerente **ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI** Documento: **632.258.249-68**

Contato: **ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI**

Assunto: **LICITAÇÃO - PEDIDO DE DOTAÇÃO - Versão: 3**

Descrição: ADITIVO PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Ocorrência 2	Data: 20/02/2025 10:49:	Previsão 03/03/2025
De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI	Para: VANESSA TRENTO	
Etapa: PEDIDO DE DOTAÇÃO - CONTADOR		Confirmação: não
Descrição: SOLICITO DOTAÇÃO PARA O ESSE ADITIVO		

Ocorrência 1	Data: 20/02/2025 10:48:	Previsão 21/02/2025
De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI	Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI	
Etapa: DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES		Confirmação: OK
Descrição: Abertura do processo.		

ANEXOS

Anexo	Descrição
Termo de Referência - Transporte	TERMO DE REFERENCIA

Autenticidade : 4HHT8S7XJ4XTH9EBF(verificado em : 20/02/2025 10:49)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
CNPJ: 79.039.418/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:01:16 do dia 06/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/08/2025.
Código de controle da certidão: **0E70.FB4A.FA44.53F9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036094838-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.039.418/0001-62**
Nome: **ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/06/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (20/02/2025 09:55:49)

002463

Município de Capanema – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PÚBLICA - SEFAZ

DEPARTAMENTO DA RECEITA MUNICIPAL

CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **12/04/2025**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

Positiva com efeito de negativa Nº: 836/2025

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO
RAZÃO SOCIAL: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
ENDEREÇO:R ALAGOAS, 2855 - CENTRO Capanema - PR CEP: 85760000

CONTROLE	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
5495	79.039.418/0001-62	33500927 - 48	142

CNAE / ATIVIDADES

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional

002464

Certidão emitida no dia **Capanema, 11 de Fevereiro de 2025.**
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **4HHTS2QETZX4XXX9UT**

Voltar Imprimir

002465

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79.039.418/0001-62
Razão Social: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
Endereço: RUA ALAGOAS 855 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/02/2025 a 14/03/2025

Certificação Número: 2025021320310526841215

Informação obtida em 20/02/2025 09:57:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/02/2025 09:59:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA**
CNPJ: **79.039.418/0001-62**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

002467

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 79.039.418/0001-62
Certidão nº: 9701901/2025
Expedição: 20/02/2025, às 10:45:06
Validade: 19/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.039.418/0001-62, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

minuta
1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA ., CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de ao Contrato Administrativo nº 23/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 54/2023 e de acordo com o Parecer Jurídico nº xx/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o Veículo utilizado para o transporte dessa Rota 19, conforme justificativas contidas na pasta física do processo, alterações conforme abaixo:

VEÍCULO LICITADO	VEÍCULO SUBSTITUIDO
MICROONIBUS- MARCAS/MODELO: **MARCOPOLO/VOLARE LOTACAO** CHASSI: **93PB02A214XC000538** PLACA: KNL 2616 ANO DE FABRICAÇÃO: 1999 MODELO 1999 COMBUSTÍVEL: DIESEL	ÔNIBUS **MARCA: FORD/B/161/** CHASSI: 9BFYTARB2VDB62256 PLACA: AHA4048 ANO DE FABRICAÇÃO: 1997 MODELO 1997 COMBUSTÍVEL: DIESEL

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,** ao(s) xx dia(s) do mês de xxxx de 2025

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

ELIAS CATANI
Representante Legal
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
Contratada

002469

PARECER JURÍDICO Nº 55/2025

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Logística e Contratações – SELOG.
ÁREA ADMINISTRATIVA: Licitações e Contratos Administrativos.
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.
ASSUNTO: Análise de solicitação do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 23/2024. Alteração Benéfica para o Município em Relação à Execução Contratual. Pregão Presencial nº 54/2023.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Serviço de transporte escolar.

EMENTA: ALTERAÇÃO CONTRATUAL. ALTERAÇÃO BENÉFICA PARA O MUNICÍPIO EM RELAÇÃO À EXECUÇÃO CONTRATUAL. JUSTIFICATIVA SUFICIENTE. POSSIBILIDADE. PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL.

1. RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Logística e Contratações – SELOG encaminha para análise da Procuradoria-Geral o presente Processo Administrativo para análise de solicitação de alteração contratual, consubstanciado em alteração benéfica para o Município em relação à execução contratual.

É o relatório.

2. PARECER

2.1. Considerações iniciais

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria-Geral, nos termos do § 4º do art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 14/22 (art. 53, *caput* e § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021), prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros do(s) produto(s)/serviço(s) entendido(s) como necessário(s).

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos do objeto do aditivo solicitado não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.2. Do Alteração Contratual

O art. 182, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "b", c/c o art. 183, ambos da LCM 14/22, concede à Administração a possibilidade de modificar o projeto ou as especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos, bem como modificar o regime ou forma de execução do objeto da contratação, em face da inaplicabilidade dos termos contratuais originários. (art. 124, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "b", c/c o art. 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021).

Com efeito, a modificação que seja considerada benéfica para o Município em relação à execução contratual deve observar, ainda, o princípio proporcionalidade e da razoabilidade, o que resta respeitado no presente caso.

Por todo o exposto, considerando que a alteração que se pretende implementar, vislumbram-se respeitados os limites definidos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e, portanto, nada obsta a sua formalização, pois adequada ao caso (arts. 152, 182 e 183, todos da LCM 14/22 e, ainda, art. 124, c/c o art. 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021).

2.3. Recomendações

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos agentes públicos e privados envolvidos.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública e/ou em razão de descumprimento das obrigações legais, contratuais e editalícias,** possibilitando a configuração de ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429/1992, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

002470

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria-Geral se manifesta pela **possibilidade** da celebração do termo aditivo de alteração benéfica para o Município em relação à execução contratual, na forma pretendida, **desde que sejam providenciadas:**

a) a juntada e conferência de toda a documentação de regularidade fiscal prevista na em Lei, de modo a comprovar que a empresa contratada ainda satisfaz os requisitos de habilitação, se necessário;

b) a decisão do Excelentíssimo Prefeito Municipal;

c) a assinatura do aditivo contratual pelas partes;

d) a publicação do extrato do aditivo no Diário Oficial do Município.

É o parecer.

Município de Capanema, Estado do Paraná - **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 20 de fevereiro de 2025.

Robson Pinheiro da Silva
Procurador Municipal
OAB/PR 66.740

002471

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Presencial nº 54/2023, Contrato Administrativo nº 23/2024, objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR. Acato o Parecer Jurídico nº 55/2025 pelo aditivo de troca de veículo onde antes era utilizado um Micro-ônibus para o transporte e a partir de hoje o transporte será feito por um ônibus.

Solicito ao Departamento de Contratações Pública para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 24 dia(s) do mês de fevereiro de 2025

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA ., CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de ao Contrato Administrativo nº 23/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 54/2023 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 55/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o Veículo utilizado para o transporte dessa Rota 19, conforme justificativas contidas na pasta física do processo, alterações conforme abaixo:

VEÍCULO LICITADO	VEÍCULO SUBSTITUIDO
MICROONIBUS- MARCAS/MODELO: **MARCOPOLO/VOLARE LOTACAO** CHASSI: **93PB02A214XC000538** PLACA: KNL 2616 ANO DE FABRICAÇÃO: 1999 MODELO 1999 COMBUSTÍVEL: DIESEL	ÔNIBUS **MARCA: FORD/B/161/** CHASSI: 9BFYTARB2VDB62256 PLACA: AHA4048 ANO DE FABRICAÇÃO: 1997 MODELO 1997 COMBUSTÍVEL: DIESEL

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,** ao(s) 24 dia(s) do mês de fevereiro de 2025

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA:79039418000162

Assinado de forma digital por ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA:79039418000162
Dados: 2025.02.24 17:36:23 -03'00'

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

ELIAS CATANI
Representante Legal
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
Contratada

002473

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jair Canci

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jhonattan Ricardo Senger

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000
Fone: (46) 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná
Prefeito Municipal: Neivor Kessler
Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênico Junior
Secretário de Administração: Auri Baierle
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth
Secretário(a) de Logística e Contratações Interino: Auri Baierle
Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig
Secretário de Esporte e Lazer Interino: Edemir Zandomênico Junior
Secretário(a) da Família e Evolução Social Interino: Auri Baierle
Secretário da Fazenda Pública: Alecxandro Noll
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Jair Canci
Secretário(a) de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipsen
Secretário de Viação e Obras: Roque Osmar Pompermaier
Diretor-Geral da SECON: Franconer Minte
Chefe de Gabinete Interino: Jair Canci

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000
Fone: (46) 3552-1596
E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná
Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente
Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente
Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária
Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária
Vereador: André Luiz Drebes
Vereador: Edson Wilmsen
Vereadora: Eduarda Soares Tortora
Vereador: Ercio Marques Schappo
Vereador: Jilmar Jablonski
Vereador: Sergio Ullrich
Vereador: Valdomiro Brizola

ATOS LICITATÓRIOS

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA.

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA ., CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 23/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 54/2023 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 55/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o Veículo utilizado para o transporte dessa Rota 19, conforme justificativas contidas na pasta física do processo, alterações conforme abaixo:

VEÍCULO LICITADO	VEÍCULO SUBSTITUIDO
MICROONIBUS- MARCAS/MODELO: MARCOPOLO/VOLARE LOTACAO CHASSI: 93PB02A214XC000538 PLACA: KNL 2616 ANO DE FABRICAÇÃO: 1999 MODELO 1999 COMBUSTÍVEL: DIESEL	ÔNIBUS MARCA: FORD/B/161/ CHASSI: 9BFYTARB2VDB62256 PLACA: AHA4048 ANO DE FABRICAÇÃO: 1997 MODELO 1997 COMBUSTÍVEL: DIESEL

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 24 do mês de fevereiro de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

ELIAS CATANI
Representante Legal
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
Contratada

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 55/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI.

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI., CNPJ sob o nº 32.673.663/0001-63, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 55/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão nº 4/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 51/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 55/2024 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento, também foi aplicado o indice IPCA, valor total do aditivo R$2.127,02 (Dois mil, cento e vinte e sete reais e dois centavos).

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Valor licitado	Valor Após aplicação do IPCA	Valor Total do aditivo
4	67828	DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO LIQUIDO, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6.000 LITROS CONSTRUÍDO EM PINTURA EXTERNA A PÓ POLIÉSTER E REVESTIDO INTERNAMENTE COM TINTA A PÓ EPÓXI, COM TAMPA TRASEIRA DE ABERTURA TOTAL, VÁLVULA TRASEIRA DE SAÍDA 6" COM ABERTURA HIDRÁULICA COM BICO LEQUE, TAMPA DE INSPEÇÃO SUPERIOR DE 250 MM, VÁLVULA DE ALIVIO DE SEGURANÇA, EQUIPADO COM BOMBA A VÁCUO CAPACIDADE MÍNIMA DE VAZÃO DE AR DE 4.300 L/MIN, VÁLVULAS DE PRESSÃO E VÁCUO POR ESFERAS DE BORRACHA, CABEÇALHO COM ENGATE GIRATÓRIO LUBRIFICÁVEL, PÉ DE APOIO REGULÁVEL E MÓVEL, AGITADOR INTERNO,	UN	57.500,00	59.627,02	2.127,02

OFÍCIO Nº **93/2025/GAPRE**

Município de Capanema, Estado do Paraná, *Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono*, **aos 17 dias do mês de fevereiro de 2025**.

Vossa Senhoria
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeira

Vossa Senhoria
JULIO CESAR DA ROCHA
Coordenador do Transporte Escolar

Vossa Senhoria
ROBSON PINHEIRO DA SILVA
Procurador Municipal

Assunto: *Solicitar algumas considerações acerca do Pregão Presencial n° 54/2023 – Transporte Escolar.*

Prezados;

Cumprimentando-os cordialmente, o Prefeito Sr. Neivor Kessler, vem através do presente solicitar algumas considerações acerca dos contratos administrativos números 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, todos do ano de 2024, decorrentes do Pregão Presencial número 54/2023, que trata do transporte escolar, discriminadas a seguir:

1. Tempo de validade do contrato.
2. Uso do GPS pelos veículos do transporte escolar, abrangendo o custo que o Município tem com a exigência do GPS, a efetividade do uso correspondendo fidedignamente a realidade da quilometragem paga mensalmente.

3. A possibilidade do encerramento dos contratos administrativos números 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, todos do ano de 2024, sem prejuízo ao Município.

Ao ensejo, renovamos nossos préstimos de estima e consideração e permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Ofício nº 15/2025-PGM Capanema/PR, 12 de maio de 2025.

Origem: 2ª Gabinete da Procuradoria Geral do Município - PGM

Ao Ilustríssimo Senhor
Álvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
1º Gabinete da Procuradoria Geral do Município - PGM

CONSIDERANDO a distribuição de processos entre o 1º e o 2º Gabinetes da Procuradoria Geral do Município, em conformidade com o contido no Regimento Interno da Procuradoria Geral do Município – RIPGM;

CONSIDERANDO que houve manifestação do Parecer Jurídico nº 55/2025, por parte do 2º Gabinete da PGM, no período de férias gozadas pelo Procurador Municipal Membro do 1º Gabinete da PGM;

CONSIDERANDO que não foi possível despachar o processo administrativo de pregão presencial nº 54/2023, referente ao objeto do Ofício nº 93/2025/GAPRE, por parte do 2º Gabinete da PGM, no período de férias gozadas pelo Procurador Municipal Membro do 1º Gabinete da PGM, devido ao excesso de trabalho por acumulação das atribuições de ambos os Gabinetes apenas no 2º Gabinete da PGM;

O 2º Gabinete da Procuradoria Geral do Município, vem, por meio deste, encaminhar o Processo Administrativo de Pregão Presencial nº 54/2023, referente ao objeto do Ofício nº 93/2025/GAPRE, para que o mesmo seja despachado pelo 1º Gabinete da PGM, dando prosseguimento do feito, conforme seu entender jurídico.

Sem mais para o momento, renovo meus votos de estima e consideração.

ROBSON PINHEIRO DA SILVA:05323731974
Assinado de forma digital por ROBSON PINHEIRO DA SILVA:05323731974
Dados: 2025.05.12 09:00:45 -03'00'

Robson Pinheiro da Silva
Procurador do Município de Capanema/PR
OAB/PR 66.740

002477

Manifestação do 1º Gabinete da PGM

Considerando-se o disposto no Ofício nº 93/2025/GAPRE, indica-se a abertura de protocolo/processo eletrônico específico para responder aos questionamentos do Excelentíssimo Prefeito Municipal.

1- Com relação ao item 1, cumpre ao Departamento de Contratações Públicas a indicação das informações solicitadas.

2- Com relação ao item 2, encaminhe-se o Protocolo/Processo eletrônico ao Departamento de Transporte Escolar da SEMEC, para que apresente as informações pertinentes.

3- Por seu turno, com relação ao item 3, solicite-se maiores informações ao Prefeito Municipal de quais seriam os razões para requerer o encerramento dos contratos mencionados no ofício, após os esclarecimentos, caso necessário, encaminhem-se os autos ao 1º Gabinete da PGM para parecer.

4- Esclareça o Departamento de Contratações Públicas se há alguma pendência jurídica a ser solucionada pela PGM referente aos presentes autos.

Alvaro Skiba Junior
Procurador Municipal

Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
de Capanema - PR
Dec. Nº 5588/2014
OAB/PR 55.807

CERTIDÃO

Com relação a Pregão Presencial nº **54/2023,** objeto: **SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR**. Certifico que li e me enterei do teor da Manifestação jurídica de páginas 2477, porém após nos reunir com o Prefeito Municipal Sr. Neivor Kessler, ele nos expos que iremos nos reunião em data a ser marcada para analisar melhor os contratos desse processo licitatório, com uma análise criteriosas sobre cada item.

Município de Capanema, 21 de maio de 2025

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/Chefe do Dpto de Contratações Públicas do
Município de Capanema

002479

Tramitação do Processo

Processo: **816/2025** Data: **22/05/2025 08:53** Situação **Encaminhado**

Requerente **ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI** Documento: **632.258.249-68**

Contato: **ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI**

Assunto: **LICITAÇÃO - OUTROS - Versão: 9**

Descrição: OFICIO DE SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE O PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2023- TRANSPORTE ESCOLAR

Ocorrência 2 Data: 22/05/2025 08:53: Previsão 12/06/2025

De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI Para: JULIO CESAR DA ROCHA

Etapa: PARECER TÉCNICO Confirmação: não

Descrição: ENCAMINHO ESSE OFÍCIO ONDE O PREFEITO MUNICIPAL SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO DO TRANSPORTE ESCOLAR, PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2023

Ocorrência 1 Data: 22/05/2025 08:53: Previsão 27/05/2025

De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Etapa: RECEBIMENTO Confirmação: OK

Descrição: Abertura do processo.

ANEXOS

Anexo	Descrição
OFICIO SOLICITANDO INFORMAÇÕES	OFICIO E MANIFESTAÇÃO JURÍDICA

Autenticidade : 4HHT8S72J2XT8A5BU(verificado em : 22/05/2025 08:55)